

GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Claudio Beato

1. Introdução

As informações constituem o insumo básico para o trabalho das organizações de segurança pública, e a forma como elas a produzem, organizam, disponibilizam e utilizam é que determinarão a natureza e efetividade das atividades desenvolvidas. Modernos sistemas de gestão das atividades de segurança pública têm como base a utilização intensiva de informações para fins de planejamento e desenvolvimento de estratégias, bem como para monitoramento e avaliação de resultados.

O processo de transformação de informações de posse do público e de funcionários das agências, em dados que estejam organizados para a utilização e, finalmente, em conhecimento que possibilite o desenvolvimento de ações estratégicas, é complexo, e não será objeto da discussão aqui empreendida (Manning, 1988. Manning1992. Skolnick, 1966. Reiss e Bordua, 1967). A dinâmica informação/dado/conhecimento é crucial. Isto seria mais bem compreendido através de uma análise organizacional, o que fugiria ao escopo deste trabalho.

Tampouco estaremos preocupados com aspectos tecnológicos na organização da informação. Existe um sem número de softwares que organizam diversos aspectos das atividades policiais e judiciárias, partindo de concepções distintas a respeito da armazenagem e manejo das informações. A tecnologia da informação para fins de segurança pública é terreno amplo que se multiplica nas inúmeras aplicações no âmbito da investigação, evidências científicas ou monitoramento e vigilância para atividades de inteligência.

O que estaremos tratando é da arquitetura de um sistema integrado de informação, que possa compor o Sistema Único de Segurança Pública, elaborado a partir de uma rede de organizações localizadas em diferentes esferas de governo. Não se trata, portanto, de montar uma espécie de “armazém de dados” federal que contenha informações detalhadas sobre as mais diversas atividades exercidas pelos governos federal, estadual e municipal, em seus mais distintos aspectos técnico e gerencial. A proposta é a de montar um sistema de informações, alimentado por uma rede institucional, que doravante denominaremos como Sistema de Indicadores Sociais de Segurança Pública (SISSP), para tomarmos emprestado um termo cunhado em documento anteriormente utilizado no Ministério de Justiça. O objetivo é estruturar um sistema de informações que possam ser úteis aos gestores nos diferentes níveis através da integração de diferentes fontes, da operacionalização de pesquisas e da compreensão e avaliação de estratégias utilizadas em políticas públicas.

O documento estará estruturado da seguinte maneira. A parte introdutória buscará contextualizar a discussão sobre sistemas de informação trazendo, como contraponto, a discussão sobre o sistema federal norte americano de informações. A escolha não é gratuita, e deve-se às similaridades que encontramos em termos da função do governo federal. Lá, como cá, a capacidade de interferência do governo central sobre os estados

e, no caso norte americano, sobre as cidades que possuem organizações policiais próprias, é bastante limitada. Outro aspecto diz respeito à natureza dos problemas de segurança pública enfrentada pelas organizações policiais e judiciárias. Paramos por aqui, buscando apenas buscar subsídios para a discussão sobre sistemas de informação que também farão referência ao modelo mais amadurecido utilizado pelo Sistema de Saúde brasileiro, especialmente a concepção de rede informações. O parentesco entre SUSP e SUS é óbvio e também servirá de subsídio, bem como protocolos internacionais a respeito do manejo de informações.

A segunda parte do documento descreverá em detalhes a estrutura de um sistema federal de informações, sem se preocupar inicialmente com a “hospedagem” das bases de dados, mas tão somente com sua estrutura e função. Qual informação seria desejável que o governo federal tivesse, e que tipo de sistemas poderia vir a ser induzido nos estados e municípios através de verbas federais? O que poderia ser feito, e em qual período poderia ser implementado? A Secretaria Nacional de Segurança Pública já dispõe de uma série de informações, iniciativas e protocolos para compor um sistema que podem ser utilizados e incrementados para os propósitos do SISP.

Nas terceira e quarta partes discutiremos informações que poderiam ser compartilhadas pelos estados e municípios. Aqui temos um quadro bastante heterogêneo em termos de capacidade tecnológica e qualificação de recursos humanos para a organização de bases de dados. Algumas poucas cidades e estados brasileiros mantêm um sistema de informação bastante sofisticado e detalhado seja no âmbito das atividades policiais e judiciárias, seja em termos de informações geográficas sobre aspectos socioeconômicos. Outras têm envidado esforços significativos no sentido de desenvolver sistemas para fins administrativos que poderiam ser utilizados para planejamento de segurança e controle da criminalidade. A grande maioria dos estados e cidades sequer tem no horizonte a preocupação com dados sobre criminalidade e justiça, ou a importância de informações socioeconômicas, para fins de planejamento de estratégias de prevenção e controle da violência.

Isto nos conduz ao último tópico discutido sobre estratégias de implementação de um sistema desta natureza que possam ampliar nosso conhecimento e capacidade de planejamento e formulação de políticas públicas consistentes e com possibilidades concretas de resultados. Neste sentido, mais importante que as tecnologias disponíveis é a qualidade das pessoas que gerenciam e utilizam estes sistemas, bem como da capacidade de institucionalização das formas de gestão do conhecimento. Infelizmente não exploraremos mais detalhadamente este aspecto do treinamento e qualificação, fundamental para os profissionais da área cujo perfil ainda é marcadamente conservador e avesso ao planejamento e racionalidade. Menos armas e mais inteligência e informação são as palavras de ordem de nossos dias, e os sistemas aqui propostos buscam apontar para esta direção.

1.1 Contextualização

Não há estudo exploratório ou revisão de literatura sobre criminalidade, violência e políticas de controle na América Latina, que não comece ou termine enfatizando as inúmeras deficiências nas bases de informações sobre criminalidade e violência. Esta é uma situação grave que compromete seriamente os estudos realizados e as

políticas, programas e projetos públicos de segurança desenhados com base neste conhecimento. O desafio que enfrentamos hoje em estudos criminológicos na América Latina diz respeito justamente às bases de informações necessárias para que se possa avançar no alcance das proposições empíricas, bem como efetuar testes de teoria mais sofisticados. Sem este conhecimento não temos ação efetiva e conseqüente.

As implicações dessa situação para o desenho e avaliação de políticas de segurança são óbvias. Políticas na área da criminalidade e justiça são efetuadas em voo cego, sem instrumentos e com orientação puramente impressionista. Como conseqüência, temos uma situação de incremento acentuado das taxas de criminalidade, do aumento do medo e da percepção de risco das populações nos grandes centros urbanos. O ceticismo e a descrença diante da aparente impossibilidade de se obter resultados estão “naturalizando” os fenômenos da criminalidade e violência, como se estivéssemos inevitavelmente destinados a conviver com o medo e a insegurança. Podemos dizer, sem dúvida alguma, que dentre as diversas causas de crime destaca-se a nossa ignorância sobre a matéria.

No que diz respeito ao impacto específico de políticas e programas sociais, esta situação é ainda mais obscura, pois a necessidades de tais projetos são tão urgentes que, quaisquer que sejam os resultados alcançados, independentes das implicações para o problema da delinqüência, considera-se como bem sucedido. Não há uma avaliação dos custos destes programas frente aos resultados alcançados, ou tampouco da efetividade deles. Qual seu impacto efetivo nas taxas de violência e criminalidade? Que aspectos funcionaram melhor? Qual o período de tempo necessário para que se produzam efeitos? Que tipos de combinações são necessários para a produção de resultados promissores? Como evitar gastos desnecessários com abordagens na realidade inúteis, embora bem intencionadas? A análise dessas questões é cada vez mais necessária dada a freqüente escassez de recursos que nossos governos nos mais diversos níveis tendem a enfrentar, e o natural interesse em identificar e reorientar políticas de prevenção de crime a partir de decisões baseadas em modelos de custo e benefício. Em suma, a discussão é sobre como gerar dados a respeito de problemas de segurança, como transformá-los em informação, e traduzir essa informação em conhecimento que permita uma base de ação sólida e passível de avaliação.

1.2 Sistemas de Informação em Diferentes Contextos

O sistema estatístico ideal na área da justiça criminal maximizaria tanto a cobertura quanto a flexibilidade. A cobertura diz respeito à área geográfica incluída, bem como aos pontos de decisão do sistema de justiça criminal e à quantidade de informação disponível em cada ponto. O sistema ideal, por exemplo, incluiria dados de cada jurisdição do país sobre cada evento criminal e todas as decisões da justiça criminal relativas a eles e às pessoas neles envolvidas. Além disso, esta informação deveria ser coletada de modo a maximizar a flexibilidade com a qual ela poderia ser utilizada. Isto geralmente significa que a informação deve ser coletada na unidade mais inferior para maximizar a capacidade de agregar e desagregar a informação. Assim, a informação sobre os tribunais deveria ser coletada no nível dos casos para que eles pudessem ser agregados dentro das jurisdições para informar algo acerca daquele tribunal. Também seria útil se o sistema permitisse que os casos ou eventos fossem associados entre os

indivíduos e as fases do processo. Finalmente, o sistema estatístico ideal deveria incluir dados sobre os mesmos eventos a partir de uma variedade de fontes para que nenhuma agência ou grupo possa controlar a definição do crime e da resposta a ele. A capacidade de um sistema estatístico preencher estes requisitos desejáveis depende do contexto técnico, político e cultural. Na prática, os sistemas estatísticos vão sendo montados de acordo com as necessidades postas a cada momento para as organizações que os utilizam.

No sentido de compreender as nossas especificidades na montagem de sistemas de informação, seria interessante tomarmos como contraste o exemplo norte americano. A escolha justifica-se por razões óbvias. Tanto os Estados Unidos como o Brasil têm uma estrutura governamental federada, pela qual diferentes níveis de governo têm diferentes responsabilidades pelo controle da criminalidade e há diferenças substanciais entre os estados do ponto de vista da organização das instituições que compõem o sistema de justiça. Isto dificulta a construção de um sistema nacional de estatísticas, em comparação com países como a França ou a Inglaterra, uma vez que há mais atores independentes envolvidos. Isto significa que o aparato de administração dos sistemas estatísticos deve envolver níveis variados de governo, o que demanda a imposição de uma uniformidade das definições e procedimentos entre os estados. Isto implica que a implementação desses sistemas precisa ser negociada, podendo ser uma mistura entre política e racionalidade.

Por outro lado, os governos estaduais têm mais responsabilidade pelo policiamento no Brasil que nos Estados Unidos, o que torna a implementação de sistemas estatísticos baseados nos registros administrativos da polícia mais simples que no caso dos Estados Unidos. Além disso, lidar com 27 jurisdições estaduais pode ser marginalmente menos complexo que com 50.

1.2.10 Caso Norte Americano

Os Estados Unidos não contavam com um sistema adequado de estatísticas descrevendo a criminalidade e a resposta da justiça criminal até a década de 70 e, mesmo então, grande parte da informação acerca do processamento dos casos no sistema de justiça criminal não se encontrava disponível em um banco de dados nacional. Os sistemas de dados atualmente existentes são substancialmente melhores que os disponíveis na década de 70. Não obstante, ainda há lacunas importantes.

Os Estados Unidos é um sistema federado de governo composto pelos níveis federal, estadual e local. A responsabilidade central sobre as questões da justiça criminal recai sobre os estados, mas o governo federal tem a responsabilidade de impor o código criminal federal. Como consequência, há um sistema de justiça paralelo do governo federal, muito menor que o dos estados. Também é importante notar que a responsabilidade administrativa pelo policiamento é primariamente do nível da localidade como, por exemplo, cidade ou condado, e não do nível estadual. Este tipo específico de federalismo tem consequências para a coleta das estatísticas sobre a criminalidade e particularmente sobre a justiça criminal. Por isso, nossa discussão das estatísticas da criminalidade começará com uma descrição dos sistemas estatísticos projetados para documentar o problema da criminalidade nacionalmente. Nós então nos voltaremos para os sistemas que documentam a resposta do sistema de justiça criminal à criminalidade nos níveis estadual e local.

Sistemas estatísticos que Descrevem o Problema da Criminalidade Nacionalmente

Há duas séries estatísticas principais que visam a medir o nível e as mudanças no nível da criminalidade nos Estados Unidos – o Survey Nacional de Vitimização pela Criminalidade (NCVS) e os Registros Unificados da Criminalidade (UCR). O primeiro é um survey de vitimização auto-declarada, ministrado a uma amostra da população não institucionalizada dos Estados Unidos com 12 anos de idade ou mais. Os Registros Unificados da Criminalidade são uma série de dados administrativos na qual os crimes conhecidos pela polícia são registrados pelas agências policiais locais e encaminhadas ao Bureau Federal de Investigação (FBI) para serem agregados aos totais nacionais. Atualmente, os UCR incluem o Sistema Sumário, que opera desde 1930, e o Sistema Nacional de Registro Baseado em Incidentes (NIBRS), ainda em fase de implementação.

NCVS

O NCVS é, em vários sentidos, diferente dos surveys de vitimização típicos mais familiares, tais como o Survey Internacional de Vitimização pela Criminalidade (ICVS) ou o Survey Britânico da Criminalidade (BCS). Estes surveys empregam um desenho transversal no qual os respondentes são entrevistados uma vez, geralmente através do telefone. A amostra é aleatória simples ou uma amostra estratificada de endereços ou telefones. Normalmente uma pessoa da casa é selecionada aleatoriamente para ser entrevistada. O questionário inclui um conjunto de questões-filtro que são utilizadas tanto para identificar aqueles que são vitimizados quanto para classificar a vitimização ocorrida.

Há também questões acerca das características das vítimas, ofensores e incidentes. Todos os respondentes recebem as mesmas questões. O NCVS difere deste popular modelo de survey de vítimas quanto a seu desenho, amostra, seleção dos respondentes e instrumentalização. O NCVS emprega uma amostra de cluster multi-fásica de endereços obtidos através do censo decenal. A amostra do NCVS é introduzida em um modelo de painel rotatório no qual as unidades habitacionais ou endereços permanecem por três anos e meio. Os ocupantes elegíveis das unidades habitacionais são entrevistados sete vezes em intervalos de seis meses ao longo de sua permanência na amostra.

A seleção dos respondentes: todas as pessoas da unidade habitacional ou do endereço que tenham doze anos ou mais são perguntadas sobre sua experiência de vitimização. Uma pessoa é designada como respondente da casa para falar sobre o roubo da propriedade comum aos seus moradores. O NCVS oferece estimativas sobre o nível e a mudança no nível da vitimização para os seguintes crimes: estupro, agressão sexual, roubo, agressão agravada, agressão simples, arrombamento, furto, roubo de veículo automotor e vandalismo.

UCR: O Sistema Sumário

Os UCR começaram em 1929 sob os auspícios da Associação Internacional de Chefes de Polícia (IACP), tendo sido transferido para o Bureau Federal de Investigação (FBI) em 1930. Os UCR representaram um grande avanço na estatística criminal, uma vez que ofereciam uma classificação uniforme das ofensas que permitia a produção de um indicador nacional das mudanças no nível da criminalidade nos Estados Unidos. Em um país com 50 estados e 50 códigos legais diferentes, esta uniformidade foi essencial para a produção de estimativas nacionais.

Amostra. As tentativas dos UCR se dão no sentido de agregar dados da população de agências policiais nos Estados Unidos, e não de uma amostra dessas agências. Em 2002, havia aproximadamente 18.000 agências policiais que respondiam aos UCR. Embora as taxas de participação sejam altas, estão longe de constituir 100% (Maltz, 1999).

Desenho. Os UCR é uma série administrativa na qual as agências policiais locais fornecem as contagens dos crimes e prisões ocorridos em sua jurisdição para o programa estadual dos UCR ou diretamente para a Unidade de Registros Criminais Uniformes do FBI. O FBI agrega essas contagens em uma estimativa nacional dos crimes conhecidos pela polícia e das prisões por ela efetivadas. Ele é um sistema de registro agregado no qual as agências participantes fornecem contagens de crimes elegíveis, e não dos registros individuais sobre cada crime ou prisão.

Instrumentalização. Os UCR são formados por cinco componentes separados – Ofensas Conhecidas pela Polícia (Retorno A), Idade, Gênero, Raça e Origem Étnica das Pessoas Presas (ASREO), Registros de Homicídio Suplementares (SHR), Dados de Emprego da Polícia e Policiais Mortos ou Agredidos (LEOKA). Há também um Programa de Registro de Crimes de Ódio que foi incluído em 1991. O Retorno A inclui as contagens das ofensas que chegam ao conhecimento da polícia. Nem todos os crimes são registrados, apenas homicídio, estupro, roubo, agressão agravada, arrombamento, furto e roubo de veículo automotor. O incêndio criminoso também é registrado, porém não é incluído no índice criminal do FBI que é a soma dos outros sete tipos de crime. Estas sete classes de ofensas foram escolhidas para serem registradas nos UCR porque os chefes de polícia concordaram que essas classes criminais eram graves, comuns e bem registradas pela polícia. Evidentemente, um grande número de classes criminais não foi incluído nos dados do Retorno A.

Arquivos de Dados. Uma grande variedade de arquivos contendo dados dos UCR se encontra disponível para uso público no site do NACJD (<http://www.icpsr.umich.edu/NACJD/index.html>). Há arquivos de nível nacional para muitos anos que incluem dados de ofensas conhecidas e de prisões para análise de tendências. Há arquivos do nível do condado nos quais os dados das agências do condado são agregados e há arquivos SMSA onde os dados da agência policial são agregados até a Área Estatística Metropolitana Padrão (SMSA). O arquivo de dados dos SHR se encontra disponível através de registros únicos para cada homicídio. Estes dados foram utilizados extensivamente por acadêmicos para testar teorias sobre a etiologia do crime e o controle da criminalidade.

UCR: NIBRS

O Sistema Nacional de Registro Baseado nos Incidentes (NIBRS) é o mais recente programa de estatística da criminalidade. Ele foi desenvolvido em 1985, e pretende eventualmente substituir os UCR (Poggio, et al. 1985). Assim como os UCR, o NIBRS foi projetado para oferecer estimativas do nível e da mudança no nível da criminalidade nos Estados Unidos e do nível e da mudança no nível de pessoas presas. Diferente dos UCR, o NIBRS é um sistema de dados baseado no incidente, e não um sistema agregado. Embora os UCR ofereçam contagens de ofensas e prisões no nível da agência ou da jurisdição, o NIBRS oferece um registro para cada incidente criminal e para cada prisão. Estes registros de incidentes incluem muito mais informação sobre

os crimes, vítimas e ofensores que os dados dos UCR, e o fato deste conjunto se basear no incidente proporciona muito mais flexibilidade na agregação e desagregação dos dados. O NIBRS também inclui informação sobre 46 tipos diferentes de crime, em comparação com os sete dos dados do Retorno A.

Amostra. Assim como o Sistema Sumário dos UCR, o NIBRS foi projetado para incluir a população das agências policiais nos Estados Unidos. O plano original para o NIBRS incluía um processo de implementação em duas fases no qual o sistema de registro seria primeiro implementado em uma amostra de mais ou menos 300 jurisdições, e então no restante das agências na medida em que o tempo e os recursos fossem permitindo (Poggio, et al. 1985).

Desenho. Assim como os UCR, o NIBRS é uma série administrativa onde as agências locais repassam seus registros para os níveis estadual e federal, onde eles são então agregados para produzir taxas nacionais.

Quadro 1
Segmentos de Registro do NUBRS

Segmento Administrativo (01) – Identifica apenas cada incidente criminal registrado no NIBRS, junto com características comuns de todas as ofensas dentro de cada incidente como, por exemplo, o dia e a hora do incidente ocorrido. Cada incidente criminal possui 1 registro no segmento administrativo.
Segmento da Ofensa (02) – Todas as ofensas associadas a um incidente criminal, até 10, são listadas em registros separados. As informações sobre ao menos uma ofensa devem ser incluídas em cada Registro de Incidente do Grupo A.
Segmento da Propriedade (03) – São coletados dados da propriedade descrevendo o tipo, valor e (para drogas e narcóticos apreendidos em casos envolvendo drogas) quantidade da propriedade envolvida no incidente. Cada registro no segmento da propriedade contém informação sobre uma combinação de TIPO DE PERDA DE PROPRIEDADE – DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE. Se, por exemplo, um automóvel, equipamento de informática e residência são todos vandalizados durante um incidente criminal, haverá três registros no segmento da propriedade. Cada um dos três será codificado com um TIPO DE PERDA DA PROPRIEDADE “vandalizado”. Os três registros serão então codificados apenas com uma DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE “automóvel”, “equipamento de informática” e “residência”, respectivamente.
Segmento da Vítima (04) – São coletados dados das vítimas envolvidas no incidente. Um conjunto separado é registrado para cada tipo de vítima (até 999) envolvida no incidente. Deve haver ao menos um conjunto de dados para cada incidente.
Segmento do Ofensor (05) – Os dados do ofensor incluem características de cada um dos envolvidos (até 99) em um incidente criminal, quer tenha sido efetuada alguma prisão ou não.
Segmento do Preso (06) – São registrados dados para todas as pessoas presas pela execução de crimes do Grupo A ou B, ou seja, todas as ofensas exceto Homicídio Justificável (que não é um crime). O objetivo aqui é coletar dados sobre as pessoas presas, e não sobre as acusações imputadas. Por exemplo: a prisão de uma única pessoa em conexão com diversas acusações em um incidente resulta em apenas um registro de prisão.

Resposta do Sistema de Justiça Criminal à Criminalidade nos Níveis Estadual e Local

Polícia e Estrutura da Atividade Policial

O NCVS e os UCR podem nos dizer muito sobre a resposta da polícia à criminalidade em nível nacional. O survey pode nos dizer se a polícia foi chamada ou não. De modo menos confiável, o survey pode nos dizer se a polícia fez algo em resposta a esta vitimização criminal. Ele pode, por exemplo, nos dizer se a polícia chegou à cena, se fez um registro e se voltou a contatar a vítima após o contato inicial.

Gestão Policial e Estatística Administrativa

Em 1984, o Bureau de Estatística da Justiça iniciou uma nova coleta de dados, a Gestão Policial e Estatística Administrativa (LEMAS), projetada para descrever a estrutura e as políticas das organizações policiais em nível nacional.

Desenho. A LEMAS é baseado em um questionário que é enviado a uma amostra nacionalmente representativa de organizações policiais, administrado a cada dois anos. Os respondentes de cada agência são solicitados a declarar as funções executadas pela organização (por exemplo, controle do tráfico, do vício, etc.), o número e tipo de pessoal, os diversos tipos de políticas seguidas e os programas da agência, bem como as várias tecnologias disponíveis aos oficiais da organização, entre elas computadores e armas.

Publicações de Rotina. O BJS produz publicações de rotina que descrevem diferentes segmentos da atividade policial, tais como grandes departamentos de polícia, departamentos de xerifes, polícias menores e polícia especial. Ver Law Enforcement Management and Administrative Statistics, 1999: Data for Individual State and Local Agencies with 100 or More Officers no <http://www.ojp.usdoj.gov/bjs/abstract/lemas99.htm> (Bureau de Estatística da Justiça).

Ministério Público

O promotor é o personagem mais central no sistema de justiça criminal americano. Ele determina se um suspeito será acusado e qual será a acusação específica a ser registrada na justiça. A decisão de declinar o processo não pode ser revista pela justiça. As reformas mais recentes no sentenciamento têm tirado o arbítrio dos juizes na determinação das sentenças para os ofensores condenados de tal forma que, como resultado, a acusação é hoje um determinante muito mais importante da sentença do que era anteriormente.

Há duas séries de dados que descrevem as decisões tomadas e as políticas seguidas nos processos. O primeiro é a Estatística Estadual do Processo na Justiça (SCPS) (anteriormente, até 1994, Programa Nacional de Registro Pré-Julgamento (NPRP)), que oferece dados sobre os processos na justiça criminal de pessoas acusadas por crimes graves.¹ O segundo é o Survey Nacional dos Promotores (NPS), que coleta dados sobre recursos, políticas e práticas dos promotores locais.

¹ Estes crimes mais graves tipicamente implicam uma sentença de um ano ou mais. A definição precisa destes crimes varia entre os estados.

Estatística Estadual do Processo na Justiça

A SCPS inclui as pessoas acusadas por crimes graves em 40 jurisdições representativas dos 75 maiores condados. São obtidos dados dos arquivos da justiça sobre características demográficas, ofensas com prisão, situação na justiça criminal no momento da prisão, prisões e condenações anteriores, liberação por fiança ou pré-julgamento, registro do comparecimento ao tribunal, novas prisões durante a liberação pré-julgamento, tipo e consequência da adjudicação e tipo e duração da sentença. Estes dados são coletados aproximadamente a cada dois anos, desde 1988.²

Amostra. Os casos rastreados pela SCPS são identificados em um procedimento de amostragem de duas fases no qual primeiro seleciona-se o tribunal e, depois, casos específicos registrados no tribunal em dias específicos. O arcabouço da amostragem dos tribunais é constituído pelas 75 maiores jurisdições dos Estados Unidos e se divide em quatro estratos de acordo com o tamanho. Quarenta jurisdições são escolhidas aleatoriamente a partir deste arcabouço.

Survey Nacional dos Promotores

O NPS solicita que os promotores declarem informações básicas sobre pessoal, operações e questões atuais tais como o uso de técnicas inovadoras no processo, sanções intermediárias e casos juvenis transferidos para os tribunais criminais, ações contra promotores e outros profissionais e ameaças e agressão relacionadas ao seu trabalho. O survey foi conduzido pelo BJS em 1990, 1992, 1994, 1996 e 2001.

Condenação e Sentenciamento

As decisões sobre condenação e sentenciamento feitas nos tribunais criminais em todo o país são descritas na SCPS e no Programa Nacional de Registro Judicial (NJRJ). Lembremos que a SCPS inclui informações sobre a adjudicação de culpa ou inocência e sobre a natureza da sentença imposta, porém esses dados só são coletados em uma amostra de 40 dentre os 75 maiores condados do país. Isto exclui a atividade em locais menores que cobrem uma proporção substancial da população dos Estados Unidos. O NJRP se baseia em uma amostra nacional dos julgamentos por crimes graves nos condados e constitui um quadro mais representativo nacionalmente das condenações e sentenciamentos. Ele não oferece dados sobre o histórico criminal dos réus, o que é um determinante importante da sentença. Os dados sobre as condenações e sentenças de adolescentes se encontram disponíveis no NJCDA, conforme descrito na seção anterior.

Programa Nacional de Registro Judicial

Desenho. O NJRP coleta dados sobre condenações por crimes graves em um dado ano nos tribunais estaduais. Os coletores dos dados do censo codificam a informação disponível nos registros da justiça. Assim como o SCPS, o NJRP conta com dados de um ano sim e outro não, especificamente 1983, 1985, 1986, 1988, 1990, 1992, 1994, 1996, 1998 e 2000.

Survey da Organização dos Tribunais Estaduais (SCCO). O SCCO contém informações descritivas básicas sobre os sistemas estaduais de justiça de apelação e julgamento.

2 Por alguma razão desconhecida, a raça dos réus não foi coletada em 1988, mas se encontra disponível em todos os anos subsequentes.

São coletadas informações sobre tribunais e juízes, seleção e serviço judicial, procedimentos administrativos, júri e estrutura do tribunal a partir da população dos tribunais estaduais. O conjunto mais recente inclui dados sobre a proliferação dos tribunais especializados, adjudicação de casos de violência doméstica, defesa por insanidade e sistemas automatizados de informação judicial. Esses dados foram coletados a intervalos irregulares, especificamente em 1980, 1987, 1993 e 1998.

Desenho. Os dados são coletados através de um survey enviado por correio aos juízes-chefe ou administradores dos tribunais em 50 estados e no Distrito de Colúmbia. Surveys separados são enviados a tribunais de apelação em cada estado. A informação deste survey é complementada por revisões dos estatutos e regras que definem a organização do tribunal.

Cumprimento da Sentença

As sentenças mais comuns impostas às pessoas condenadas pelos crimes (especialmente crimes graves) nos Estados Unidos são o encarceramento e a condicional. Uma pessoa sentenciada ao encarceramento cumprirá sua pena em uma prisão, caso a sentença seja de um ano ou menos, ou em uma penitenciária estadual, caso a sentença seja de mais de um ano. As pessoas sentenciadas à supervisão ou à condicional viverão em casa, mas terão que aderir a certas condições, tais como testes de rotina ou tratamento para drogas, para que possam permanecer na comunidade. Estes condenados sob condicional são supervisionados por oficiais de condicional que garantem que o ofensor se conforme as condições de sua libertação. Aqueles que não conseguem seguir as condições para sua libertação deverão cumprir sua sentença em uma instituição correcional. Muitas pessoas que cumprem sentenças em instituições correccionais também cumprem um período de supervisão pós-libertação. Há algumas séries estatísticas que descrevem as populações que cumprem estas sentenças.

Estatísticas Correcionais. Os prisioneiros e prisões são descritos em um conjunto inter-relacionado de dados que mede o estoque e o fluxo de prisioneiros, bem como a estrutura e a polícia nas facilidades correccionais nas quais estes internos permanecem abrigados. Estes conjuntos de dados incluem a Estatística Nacional dos Prisioneiros (NPS), o Censo das Facilidades Correcionais (CSCF), o Censo das Prisões (CJ), o Programa Nacional de Registro Correcional (NCRP), o Survey dos Internos das Facilidades Correcionais Estaduais e Federais (SISFCF) e o Survey dos Internos das Prisões Locais (SILJ). Os censos são conduzidos mais ou menos a cada cinco anos, mas o CSCF e o CJ não são conduzidos no mesmo ano. Os censos são projetados para enumerar e descrever as penitenciárias estaduais e as prisões locais. Eles servem como arcabouço de amostragem para o SISFCF e o SILJ, que são realizados a cada cinco anos um ano ou dois após a realização dos censos. O NCRP inclui registros individuais para cada admissão e libertação das penitenciárias estaduais em um dado ano. Estes dados são coletados continuamente, e não a intervalos, como os censos e surveys. Tomados em conjunto, estes conjuntos de dados oferecem informação sobre as facilidades correccionais e os internos nos níveis estadual e local, bem como sobre o estoque e o fluxo das populações correccionais.

Penas de Morte. Relativamente poucas democracias industrializadas utilizam a pena de morte com alguma frequência. Várias nações possuem a capacidade legal de impor a pena de morte para crimes raros como traição, porém esta pena quase

nunca é utilizada. Os Estados Unidos, por sua vez, impõem a pena de morte com freqüência razoável para crimes graves como homicídio. Conseqüentemente, o Bureau de Estatística da Justiça coleta dados sobre os internos que foram executados e que esperam a execução.

Sistemas Estatísticos no Nível Federal

O papel federal no controle da criminalidade é um tanto limitado nos Estados Unidos, embora a preocupação recente com o terrorismo possa vir a mudar esta tendência. Há um código criminal federal que identifica classes específicas de crimes que as agências policiais e os tribunais federais devem controlar, como é o caso das leis de imigração. A criminalidade nessas classes é rara em comparação com os crimes da lei comum que são em grande medida responsabilidade dos estados e localidades. As agências policiais federais têm responsabilidade por crimes da lei comum como homicídio ou roubo apenas em domínios federais como bases militares ou reservas indígenas. Há algumas agências policiais federais, cada qual com uma função bem específica. O Bureau Federal de Investigação tem a maior autoridade e é a agência mais conhecida. Ele tem a responsabilidade de investigar crimes federais e crimes que envolvem jornadas ou transações interestaduais. O Bureau de Álcool, Tabaco e Armas de Fogo tem autoridade para regular a venda e a movimentação dessas substâncias. Muito de sua atividade procura garantir que os impostos sobre o álcool e o tabaco sejam pagos. O Serviço de Alfândega também tem poder de fazer impor as leis relativas à importação de bens e ao pagamento dos impostos sobre esses bens. O Serviço Secreto fica a cargo de proteger o Presidente e outros funcionários do governo. O Serviço de Elite fica a cargo de proteger os tribunais, o que inclui o cumprimento de mandatos de fúgitivos. A Agência Anti-Drogas é parte independente e parte do FBI. A DEA fica a cargo de fazer cumprir as leis que regulam a venda e uso de substâncias controladas. O Serviço de Imigração e Naturalização fica a cargo de impor as leis de imigração. Ele é hoje parte do Departamento da Segurança Interna. Há outras agências federais com poderes de polícia.

Esta fragmentação das agências se deve em parte ao desejo de limitar o poder federal. No lugar de haver uma polícia federal com amplos poderes, estas agências federais têm uma autoridade estritamente prescrita e são monitoradas pelo Congresso. Esta necessidade de accountability explica o fato de haver poucas estatísticas coletadas e publicadas rotineiramente por essas várias agências. Além disso, quando esses dados existem e são disponibilizados ao público, isto é feito através de um grande número de relatórios dispersos e obscuros. Com resultado, o quadro estatístico das agências federais é parcial e fragmentado.

O processo no sistema federal é de responsabilidade do Procurador Nacional. Há 94 distritos judiciais no sistema judicial federal, e há um Procurador Nacional indicado pelo presidente e confirmado pelo Senado para cada um destes distritos. Estes procuradores são coordenados pela Secretaria dos Procuradores Nacionais do Departamento Federal de Justiça. Esta secretaria coleta e distribui rotineiramente relatórios estatísticos sobre as atividades dos procuradores, incluindo as questões consideradas para serem processadas, casos processados, condenações, etc.

O Tribunal Distrital Federal é o tribunal de primeira instância para a maioria das ofensas federais. Há 94 Tribunais Distritais Federais, 13 Tribunais Federais de Apelação

e a Suprema Corte. A Secretaria Administrativa dos Tribunais Nacionais fica a cargo de coletar e publicar estatísticas descrevendo as atividades destes tribunais.

O Comitê Nacional de Sentenciamento foi criado em meados da década de 1980 para desenvolver diretrizes para o sentenciamento criminal no sistema de justiça federal. Esta agência hoje monitora a aplicação dessas diretrizes e publica rotineiramente relatórios estatísticos descrevendo o sentenciamento no sistema, bem como quaisquer alterações nas diretrizes que ocorrem como resultado de novas leis ou regras administrativas.

O Bureau de Prisões administra o sistema correcional federal e coleta rotineiramente dados muito detalhados sobre suas facilidades e a população de internos. Em vista do grande número de organizações envolvidas, pode-se notar que é difícil obter um quadro estatístico do funcionamento do sistema de justiça criminal federal. Há agências demais, e muitas delas não disponibilizam prontamente suas estatísticas. Além disso, não se busca utilizar definições uniformes ou regras para contagem, portanto não é fácil realizar comparações entre as agências ou funções. Assim, por exemplo, os procuradores nacionais tratam questões de modo diferente da Secretaria Administrativa dos Tribunais Nacionais – o que implica que não se pode obter uma taxa de registro para um distrito judicial específico. Em 1987, o Bureau de Estatística da Justiça criou o Centro de Pesquisa e Estatística Federal da Justiça (FJSRC) com o objetivo de desenvolver um conjunto de estatísticas mais uniformes e acessíveis para o sistema federal de justiça.

O FJSRC tem sido bem sucedido no sentido de tornar as estatísticas federais mais uniformes e acessíveis. O Centro é administrado pelo BJS em contrato com o Instituto Urbano. A equipe do Instituto Urbano continuamente solicita dados de todas as agências mencionadas acima, sendo esses dados disponibilizados no site do Centro. Além disso, o Centro desenvolveu um tutorial sobre o sistema federal de justiça que descreve as funções realizadas pelas diversas agências, bem como os termos e definições utilizados por estas agências para descrever sua atividade (<http://fjsrc.urban.org/index.cfm>). Pode-se extrair informação estatística do banco de dados do FJSRC para uma agência ou função específicas ou várias agências às quais casos específicos são associados. Deste modo, pode-se conhecer tanto a ação do procurador nacional quanto do juiz do tribunal distrital a respeito do mesmo caso. O site possui uma função de consulta onde os usuários podem solicitar informações específicas que são extraídas do banco de dados e visualizadas. Para o usuário mais sofisticado, o site oferece a função de criar conjuntos de dados que podem ser utilizados através de softwares estatísticos tais como o SAS.

Vamos a seguir descrever brevemente outra experiência de referência aos nossos propósitos, agora no âmbito doméstico da área de saúde no Brasil.

1.2.2. O Caso SUS

No atual cenário de debates em torno da constituição de um Sistema Único de Segurança Público (SUSP), a discussão da constituição de um Sistema de Informação em Segurança Pública mostra-se fundamental, já que políticas e estratégias setoriais de comunicação e informação fazem parte da espinha dorsal de qualquer proposta de mudança nos modelos institucionais de gestão. Neste sentido, a experiência da reforma sanitária brasileira, a qual culminou na implementação do Sistema Único de

Saúde (SUS) não deve ser desprezada, dadas algumas similaridades entre o processo hoje vivido no setor de segurança pública brasileiro e o vivido no setor saúde. Assim, a análise da trajetória de constituição do SUS, particularmente no tocante à experiência do Sistema de Informação em Saúde, pode oferecer alguma inspiração para a elaboração da arquitetura de um Sistema de Informação de Segurança Pública.

Na prática o próprio avanço da implantação do SUS, que tem como principais diretrizes de atuação político administrativa, a descentralização da gestão dos serviços e a participação popular, tornou necessária a descentralização da produção das informações em saúde, de modo a possibilitar a gestão e definição de prioridades no plano do município, reconhecido como ente governamental autônomo com responsabilidades no tocante ao planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde. Neste sentido, produzir, gerenciar e divulgar informações constitui elementos estratégicos, servindo para o fortalecimento das ações estatais.

No campo da saúde no Brasil, até a década de 70, grande parte dos indicadores de saúde da população era obtida indiretamente através de estimativas baseadas em dados censitários e pesquisas amostrais, já que poucos estados possuíam sistemas de informação que permitissem a obtenção por métodos diretos de indicadores epidemiológicos. Os sistemas de informação criados nos anos 70 e 80 espelhavam a intervenção centralizadora do Estado, a par de uma tecnologia de processamento de dados que exigia computadores de grande porte, e a inexistência de recursos humanos qualificados disponíveis para a gestão e produção de informações. Este cenário acabou por relegar as atividades de gerenciamento dos sistemas que abarcavam a introdução de críticas de dados, análise de consistência e a avaliação de cobertura para o nível federal de gestão da saúde.

Nos anos 90, testemunhou-se a expansão dos sistemas de informação no plano municipal, o que foi bastante facilitado pela incorporação da informática nos serviços de saúde. Entretanto, estes sistemas eram falhos, em função da baixa cobertura levando a elaboração de indicadores pouco confiáveis e que não refletiam a condições reais de saúde da população. Neste mesmo período, por iniciativa do Ministério da Saúde e da Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO), foi realizado um diagnóstico dos sistemas de informação em saúde de abrangência nacional o qual apontou dentre outros problemas: 1) falta de normatização e padronização dos documentos dos sistemas, 2) dificuldades de acesso à informação, 3) dificuldade de compatibilizar a informação. Seguiu-se um grande esforço para superar os problemas existentes nos sistemas de informação de abrangência nacional, o qual culminou na revisão dos documentos básicos de coleta do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), criando-se Manual de Declarações de Óbito e de Nascimento (DO e DN), obtendo-se assim padronização das variáveis existentes nestes instrumentos e documentando a definição destas variáveis.

Em 1996, o Ministério da Saúde, em conjunto com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), criou a RIPSa (Rede Integrada de Informações para Saúde), a qual colocou-se como fórum técnico das diversas agências produtoras de informações de saúde e usuários e definição dos indicadores básicos de saúde do país, variáveis mínimas de identificação do indivíduo e da ocorrência do evento, formulação de propostas de capacitação de recursos humanos, e identificação dos principais problemas na produção e disseminação das informações em saúde, avançando no processo de padronização dos sistemas e compatibilização dos sistemas de informação. Concomitantemente, o desenvolvimento de tecnologia pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

facilitou a produção e disseminação de informações que hoje podem ser disponibilizadas com poucos meses após a ocorrência do evento.

Assim, existem atualmente no país 28 sistemas nacionais de informação sobre saúde. Estes sistemas estão sob a gestão do Departamento de Informática do SUS – DATASUS e do Centro Nacional de Epidemiologia – CENEPI, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), todos vinculados ao Ministério da Saúde. No quadro 1 abaixo são apresentados esquematicamente e a título de exemplo os principais sistemas nacionais de informação de interesse para a saúde.

Quadro 2
Principais Sistemas Nacionais de Informação de Saúde

Base de dados	Atualização	Instituição responsável	Unidade de registro	Unidade espacial de referência	Ano de criação
Sistema de Informações de Mortalidade – SIM	anual	CENEPI	Óbito	Município, endereço*	1975
Sistema de Informações de Nascidos Vivos – SINASC	Anual	CENEPI	Nascimento	Município, endereço*	1990
Sistema de Informações Hospitalares – autorização de internação hospitalar – SIH/SUS	Mensal	DATASUS	Procedimento	CEP, endereço**	1981
Sistema de Informações Ambulatoriais – autorização de procedimentos de alta complexidade/custo – SIA/SUS – (APAC)	Mensal	DATASUS	Terapia utilizada	CEP, endereço*	1997
Sistema de Informação de Atenção Básica SIAB	Mensal	PACS/PSF	Família	Microárea	
Sistema de Notificação de agravos – SINAN	Mensal	CENEPI	Agravos à saúde	Bairro, endereço*	1995

* O registro de endereços nessas bases de dados é mantido em arquivo separado e sigiloso nas secretarias municipais e estaduais de saúde.

** O registro de endereços na base de dados do SIA/SUS (apac) é mantido em sigilo pela DATASUS com uma cópia na Secretaria de Assistência à Saúde (SAS) do Ministério da Saúde.

A experiência do SUS, principalmente no tocante às dificuldades vivenciadas na implementação e disseminação dos sistemas de informação, apontou uma série de situações que devem ser evitadas ou minimizadas a fim de um bom funcionamento de sistemas de informação, quais sejam: a captura manual de dados por falta de informatização do sistema, o que gera trabalho via múltiplos instrumentos de coleta; a implementação de sistemas que carecem de integração e de padronização para representar e compartilhar informações; o excesso de demandas dos níveis gestores centrais do sistema consumindo grande parte do tempo dos trabalhadores, a ausência de documentação dos sistemas de informação, como manuais de instrução para coleta de dados, definição do fluxo de informações e manuais de operação dos sistemas; a presença de diferentes versões dos softwares utilizados nos sistemas de informação e a introdução de mudanças operacionais não acompanhadas de explicações necessárias para sua compreensão.

Assim, a experiência de implantação de um sistema de informação nos sugere que ela deve ser acompanhada no mínimo de: (a) Documento padrão para captação de dados; (b) Manuais de instrução para coletas de dados; (c) Manuais de operação

do sistema; (d) Embasamento legal para funcionamento do sistema (leis e portarias); (e) Definição de fluxos de documentos e informações; (f) Definição de indicadores; (g) Capacitação de recursos humanos para operação do sistema.

2. Perspectiva Federal

A criação da rede que compõe o Sistema de Gestão do Conhecimento do SUSP segue múltiplos objetivos que se diferenciam segundo o usuário do sistema. Por esta razão, os sistemas de informações dentro do contexto do SUSP podem ser vistos sob perspectivas diferentes. A primeira delas refere-se a sua esfera de abrangência: municipal, estadual e federal. Outra perspectiva refere-se à característica dos sistemas de informações, os quais podem ser considerados como gerenciais ou transacionais/operacionais. Pode-se ainda caracterizar os sistemas gerenciais como sistemas para gestão da informação ou sistemas para a gestão do conhecimento.

Independentemente da perspectiva a ser considerada, na definição de uma política que defina quais sistemas de informações devem permear este contexto, deve-se zelar para que elas sejam facilmente acessíveis e forneçam transparência e confiabilidade às ações executadas pelos órgãos de segurança estatal. A figura abaixo esquematiza estas diferentes possibilidades. Ressalte-se o sentido de alimentação ascendente mostrado na figura, visto que as informações nos níveis municipal e estadual alimentam o nível federal.

Quadro 3
Sistemas transacionais e gerenciais de segurança pública

Tipo de Sistema		Sistemas Transacionais	Sistemas Gerenciais
Perspectivas			
Federal	↑ ALIMENTA	Controle de Armas Identificação Criminal INFOSEG	Acompanhamento de índices da violência Observatório. Selo SENASP
Estadual		Centro Integrado de Operações Controle de Inquéritos e TC Controle de Laudos Periciais	Mapeamento Criminal Controle de Projetos Planejamento da Ação Policial
Municipal		Controle de Ações Preventivas Sociais	Monitoramento de indicadores sociais causadores da violência

Podemos contar com a existência de pelo menos cinco públicos diferenciados com usos específicos para cada um deles:

Secretarias Estaduais de Segurança Pública – fornecer informações necessárias na elaboração de diagnósticos para o planejamento de políticas estaduais de segurança pública.

Organizações Policiais – fornecer informações necessárias para o desenvolvimento de relatórios comparativos da realidade vivida pelos diferentes estados, de maneira a qualificar o processo de planejamento e implantação das ações policiais.

Secretaria Nacional de Segurança Pública – fornecer informações fundamentais para o acompanhamento da implantação das políticas estaduais de segurança pública e fornecimento de informações para a sociedade civil aprimorar suas formas de participação na estruturação e implementação das políticas públicas de segurança.

Pesquisadores da Área de Segurança Pública – fornecer informações fundamentais para incrementar o caráter prático das pesquisas desenvolvidas na área de segurança pública.

Sociedade Civil – fornecer informações fundamentais para aumentar o conhecimento da sociedade civil sobre a segurança pública e, assim, dar mais conteúdo à participação da sociedade civil nos debates para planejamento e implantação das políticas de segurança pública.

2.1 O sistema de Gestão da Informação do Sistema Único de Segurança Pública

Um dos aspectos importantes a ser ressaltado é que o sistema proposto inclui componentes informacionais tanto de registros administrativos quanto de surveys populacionais, para que nem toda a informação do sistema fique sob controle das agências de justiça criminal. Isto aumentará a legitimidade destas estatísticas, levando a que a percepção pública do problema da criminalidade não esteja sob o controle apenas das agências da justiça criminal. O sistema também contém informações descritivas sobre as agências envolvidas no sistema de justiça criminal como, por exemplo, recursos e pessoal.

O programa de Gestão do Conhecimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) visa a estabelecer políticas de comunicação e cooperação vertical entre estado, municípios e governo federal, bem como, em um sentido horizontal dentro de cada um desses níveis, estabelecer políticas de coleta, integração e divulgação da informação para os órgãos/setores envolvidos localmente nas ações de Segurança Pública.

O sistema aqui proposto obedece a uma concepção para constituição de uma Rede Integrada de Informações para a Segurança Pública. Trata-se de uma estratégia de articulação inter-institucional destinada a propiciar a disponibilização adequada, oportuna e abrangente de dados básicos, indicadores e análises de situações sobre as condições de segurança pública e suas tendências no país, com vistas ao aperfeiçoamento da capacidade de formulação, coordenação, gestão e operacionalização de políticas e ações públicas dirigidas à segurança pública.

A concepção da Rede está balizada no reconhecimento dos seguintes problemas síntese da área de informações em segurança pública no Brasil: (I) a informação não é adequadamente utilizada como um requisito fundamental do processo de decisão-controle aplicado à gestão de políticas e ações de segurança pública; (II) os sistemas de informação existentes são desarticulados, insuficientes e imprecisos, e não contemplam a multicausalidade dos fatores que atuam na determinação da violência e da criminalidade; (III) inexistem processos regulares de análise da situação de segurança pública e de suas tendências, de avaliação de serviços e de difusão da informação.

De outra parte, observa-se que as necessidades atuais de informação na área de segurança pública podem ser agrupadas nos seguintes campos: (I) formulação de políticas públicas e programas governamentais – análise de condições de segurança pública, suas tendências e relações intersetoriais; indução do desenvolvimento científico

e tecnológico; (delineamentos estratégicos da ação governamental); (II) gestão do SUSP – planejamento estratégico e desenvolvimento institucional; formulação de diretrizes de financiamento; condução, avaliação e controle das ações e serviços; (III) mobilização de recursos – aprimoramento de mecanismos e instrumentos de cooperação técnica nacional e internacional; desenvolvimento de recursos humanos; formulação de acordos e projetos para a potencialização de fontes de financiamento; e (IV) difusão pública – acompanhamento das condições de segurança pública no Brasil e da posição do país no contexto internacional; orientação da população; produção científica.

2.2 Sistema de Indicadores Sociais e de Segurança – SISS

2.2.1 Objetivos Gerais

O Sistema de Indicadores Sociais de Segurança (SISS) visa a estimular a coleta, análise e divulgação de informações sobre o problema da criminalidade e da violência, bem como estratégias eficazes de controle, orientando-se pelo princípio da difusão pública das informações. Neste sentido propõe-se criar uma base de dados com informações sobre criminalidade, violência e justiça no Brasil, para que possa servir de base para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas de segurança pública.

Os objetivos do SISS são os seguintes: (I) dispor de bases de dados consistentes, atualizadas, abrangentes, transparentes e de fácil acesso; (II) articular instituições que possam contribuir para o fornecimento e crítica de dados e indicadores, e para a análise de informações, inclusive com projeções e cenários; (III) implementar mecanismos de apoio para o aperfeiçoamento permanente da produção de dados e informações; (IV) promover interfaces com outros sub-sistemas especializados de informação da administração pública; (V) contribuir para o aprofundamento de aspectos ainda pouco explorados, ou identificados como de especial relevância para a compreensão do quadro de segurança pública brasileiro.

2.2.2 Características Gerais

O SISS está estruturado a partir de duas possibilidades de obter informações a respeito de criminalidade, violência e sobre as organizações de polícia e justiça.

- (a) Fontes secundárias: – Dados oficiais e registros administrativos;
- (b) Produção de dados: – Observações diretas;
 - Surveys de vitimização e auto-resposta;
 - Observações experimentais.

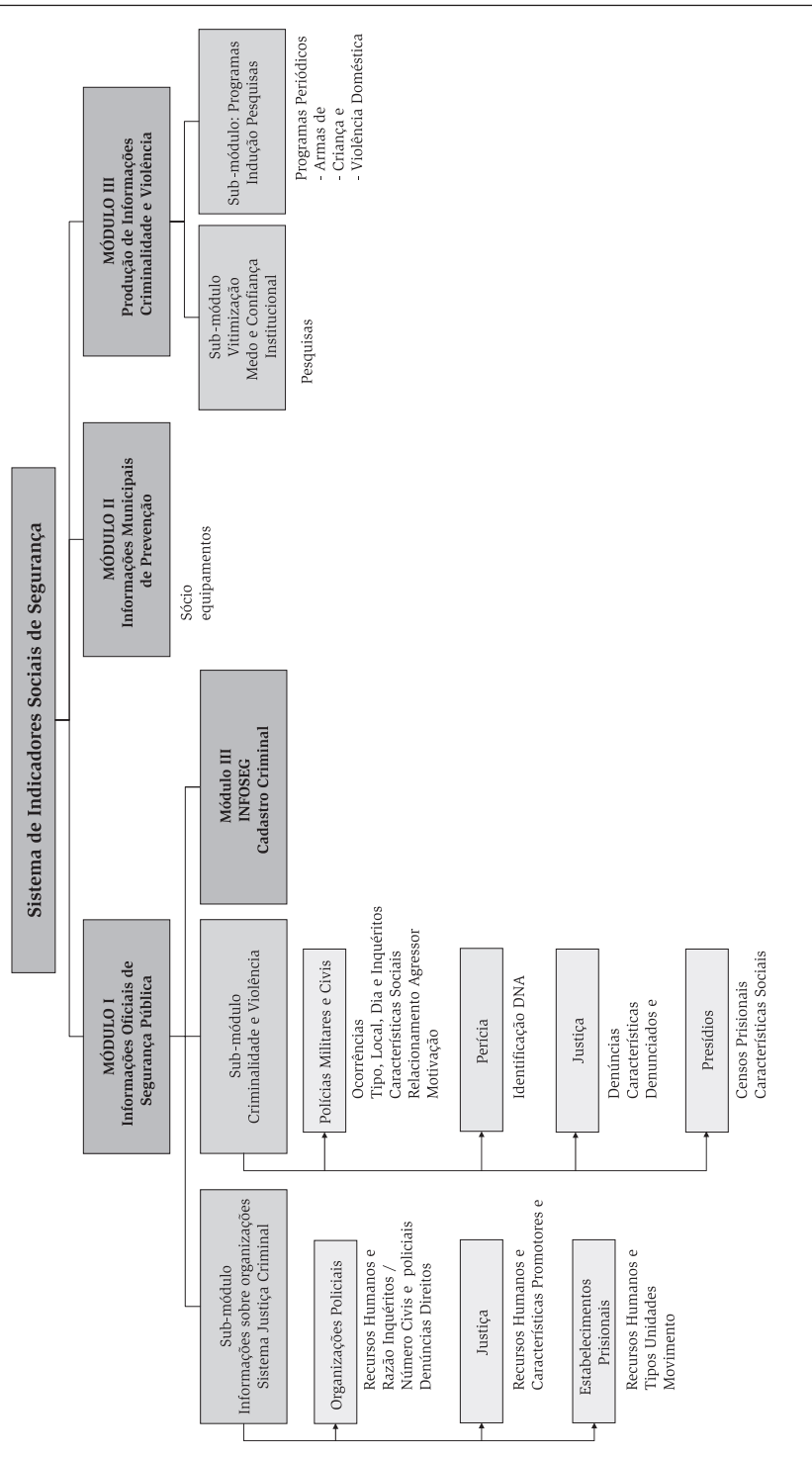
A montagem dessas várias frentes de informações deve-se ao fato de que não existe uma fórmula única de classificação, mensuração ou definição de delitos criminosos. Cada organização encarregada do processamento de crimes e criminosos os classifica de acordo com seus objetivos e orientações.

O SISS está dividido em três grandes módulos. O primeiro deles deverá conter informações coletadas a partir de dados disponíveis nas agências oficiais encarregadas da produção de informações a respeito de crimes e criminosos, bem como das próprias agências da justiça criminal (polícias, promotoria, juizes e prisões). O segundo diz respeito à produção de informações complementares às fontes oficiais. O terceiro refere-se à estrutura já existente do INFOSEG, e dirige-se para a organização de um cadastro criminal.

Logo a seguir, descreve-se com mais detalhes esta estrutura de informações.

Quadro 4

Proposta de Organização de um Sistema Federal de Informações



2.2.3 Estrutura do Sistema de Informações

O SISS está estruturado em três módulos que, por sua vez, dividem-se em sub-módulos:

2.2.3.1 Módulo Informações Oficiais de Segurança Pública

Registros oficiais e administrativos são produzidos por organizações policiais, hospitais de pronto-socorro e organizações encarregadas da emissão de atestados de óbito dentre outras. Este módulo deverá organizar as informações disponíveis sobre as organizações policiais e judiciárias (polícias, promotoria, varas criminais, prisões), bem como da criminalidade, violência e criminosos. Para tal, estará dividido em dois sub-módulos:

a) Sub-Módulo Informações sobre Organizações Sistema Justiça Criminal

Assim, serão coletadas informações que permitam uma avaliação mínima a respeito da performance das organizações da justiça criminal.

Organizações policiais

Quadro 5

Número de policiais efetivos	Razão de policiais em atividades meios e fins
Recursos materiais	Número de denúncias e ocorrências (viaturas, informática etc.)
Número de inquéritos oferecidos	Número de prisões efetuadas pela polícia judiciária ao Ministério Público
Natureza das prisões	Número de policiais mortos em atividade (flagrante, averiguações etc)
Número de civis mortos	Atividades de policiamento comunitário em confronto com a polícia
Recursos tecnológicos	Centros de análise criminal e informacionais

Justiça³

Sugere-se o seguinte modelo de dados sobre o Movimento Judiciário – a serem coletados na Varas Criminais

3 As informações relevantes para a Justiça e Estabelecimentos prisionais foram extraídas de "INDICADORES SOCIAIS DE CRIMINALIDADE". Trabalho elaborado de acordo com o convênio SG nº 033/86 e o Termo de Renovação SG-003/87, celebrados entre a Fundação João Pinheiro (FJP) e o Ministério da Justiça – Programa Ruas em Paz. No que diz respeito ao movimento judiciário, ele busca incorporar o modelo de informações sobre o Movimento dos Inquéritos e Processos que se encontra na publicação "Crimes e Contravenções", do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política do Ministério da Justiça para o antigo Estado da Guanabara (Brasil, Ministério da Justiça, 1972). Este trabalho nos oferece dados sobre o total de inquéritos apreciados e total de pessoas implicadas, por tipo de delitos.

* Estas informações devem ser especificadas por Motivo Determinantes.

Recursos humanos e materiais	Características sociais promotores e juízes
Número de inquéritos recebidos no ano	Número de inquéritos vindos do ano anterior
Número de sentenças Condenatórias no ano*	Extensão da pena privativa de liberdade (menos; de dois anos; de dois a quatro anos; de quatro a dez anos; de dez a quinze anos; mais de quinze anos) por motivo determinante.
Pessoal existente na justiça criminal: promotores, juizes, defensores públicos, oficiais de justiça, outros	Recursos tecnológicos e informacionais

Estabelecimentos Prisionais

Quadro 6

Recursos humanos e materiais	Tipos de unidades prisionais – penitenciárias, presídios, Outras
Condenados existentes por tipos de unidades	Extensão da pena imposta – por motivo determinante da prisão
Movimento de presos durante o ano	Infopen

Perícia

Recursos humanos, matérias, tecnológicos e de comunicação

b) Sub-Módulo Criminalidade e Violência

Esta parte dirige-se à coleta de informações sobre os crimes e criminosos, no sentido de montar uma base de informações sobre variáveis relevantes para descrição das características sociais de presos, implicados, indiciados, denunciados, condenados e apenados em estabelecimentos prisionais. Além disso, buscam-se informações a respeito das circunstâncias e dos aspectos sócio-temporais de ocorrência dos delitos. A combinação de distintas fontes é crucial para a montagem deste sub-módulo. Além disso, a possibilidade de inseri-los em uma base de ocorrências geoprocessadas deverá ser o horizonte de organização desta base de dados.

b-1) Ocorrências Polícia Militar

- Ocorrências policiais: tipo, local, data, hora, dia, mês.

b-2) Informações Polícia Civil

- Inquéritos: características sociais dos indiciados
- Relacionamento agressor e vítima
- Motivações

b-3) Justiça

- Características Individuais dos Indiciados em Inquéritos nas Varas Criminais por Motivo Determinante.
- Características Individuais dos condenados por motivo determinante.

- b-4) Estabelecimentos Prisionais
 - Características Individuais por Motivo Determinante da Prisão.
- b-5) Perícia
 - Dados identificação criminal
- c) Quais informações coletar?
 - Tipos de crimes
 - Homicídios
 - Tentativa de homicídio
 - Estupro e atentado violento ao pudor
 - Roubo
 - Roubo a mão armada
 - Roubo de veículo
 - Roubo de veículo a mão armada
 - Seqüestro
 - Tráfico de entorpecentes
 - Assaltos a transeuntes

Características dos presos:

- Sexo, Idade, Emprego, Etnia, Antecedentes Criminais, Estado Civil e Instrução

2.2.3.2 Módulo Produção de Informações em Criminalidade e Violência

Conforme ressaltado anteriormente, não é desejável que as organizações oficiais detenham o monopólio da informação. A necessidade de formas alternativas de dados será uma maneira de aumentar o accountability dessas organizações, além de serem formas importantes de complementar e qualificar os dados com os quais elas trabalham.

a) Sub-Módulo Pesquisa

Sugere-se que este sub-módulo seja composto por um programa contínuo de produção de informações através de pesquisas de vitimização e avaliação de medo, que podem ainda ser complementada por questões de avaliação institucional a respeito das polícias e da justiça, além de questionários auto-respondidos.

Pesquisas de vitimização são aquelas que procuram conhecer detalhadamente a frequência e a natureza da ocorrência de crimes. Seu objetivo central está em obter informações sobre as vítimas, os agressores e seu relacionamento com as vítimas, além das circunstâncias de sua ocorrência (hora e local de ocorrência, uso de armas, conseqüências econômicas etc), através de entrevistas feitas junto a membros da população. Tornam possível, também, o conhecimento de informações suplementares da experiência das vítimas com o sistema de justiça criminal e sobre medidas tomadas para autodefesa.

Investigações desta natureza permitem ainda qualificar as estatísticas criminais produzidas pelos sistemas de justiça e polícia, proporcionar aos planejadores de políticas de segurança pública informações sobre a natureza e a extensão dos crimes e o que habitualmente leva as pessoas a reportarem crimes à polícia, além de avaliar a percepção do público a respeito da atuação do Estado numa área crucial para a consolidação de instituições democráticas: a da segurança pública.

b) Sub-Módulo Programas Aplicados de Pesquisa

Este sub-módulo buscará, através dos canais de financiamento de pesquisa do governo federal, induzir pesquisas em temas que sejam de interesse das autoridades públicas de segurança, bem como alvo de preocupação da população.

Uma iniciativa desta natureza já está sendo patrocinada pela Senasp, através dos concursos de pesquisas aplicadas, lançado no último ano, que deveriam ser replicadas no interior de uma linha de financiamento contínuo de pesquisas de interesse para políticas públicas.

2.2.4. Funções dos Sistemas de Informação

A estrutura do sistema proposto é montada a partir da coleta de dados distribuída por distintos níveis de governo, e ao longo de diversas instituições oficiais e civis. A natureza das informações coletadas, bem como a finalidade para o qual elas são registradas é que determinarão sua função. Informações podem ser utilizadas para fins administrativos e de contabilidade organizacional a respeito dos recursos humanos e materiais disponíveis na organização. Trata-se de saber a quantidade e qualidade dos recursos disponíveis, bem como a natureza das atividades exercidas a fim de resolver problemas de natureza da gerência interna das organizações. Informações também podem ser utilizadas para fins operacionais, com vistas às metas e fins últimos das organizações que, no caso da segurança pública, significa aumentar a qualidade de vida da população através do aumento do controle de crimes e da sensação de segurança. Informações aqui são tomadas como elementos para o desenvolvimento de estratégias operacionais das organizações que compõem o sistema de justiça, buscando incrementar a eficiência e efetividade de suas ações. A tabela abaixo discute as conseqüências que o tipo e a função das informações que irão compor o SISSP tem para o gerenciamento da segurança pública.

Quadro 7
Utilização de distintos tipos de informação para fins diversos

Tipo / Função	Agregado	Incidentes
Administrativo	(A) Comparação	(C) Gerenciamento
Operacional	(B) Monitoramento e Avaliação	(D) Gestão Operacional

Dois tipos de informação podem ser utilizados para a realização destas atividades: elas podem ser usadas de forma agregada, agrupando certo número de casos a partir de uma unidade qualquer seja uma organização, unidade geográfica, grupos de idade ou tipos de crimes. Os dados constantes do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC) da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por exemplo, são o resultado agregado de vários tipos de ocorrências criminais e características de pessoas. Ou, então, podemos dispor de informações na forma de incidentes, organizadas caso a caso, sejam eles indivíduos, processos, fichas de pessoas ou eventos criminais. Incidentes são dados brutos transformados em informação

armazenados caso a caso. Boletins de ocorrência das polícias militares são incidentes que relatam eventos relativos a crimes; inquéritos policiais relatam uma investigação que contém informações sobre criminosos e vítimas; denúncias e processos são incidentes formulados a partir de pessoas denunciadas, fichas prisionais etc.

O nível de agregação de dados depende de uma série de fatores que têm a ver com a tecnologia disponível, com o treinamento das pessoas na coleta de dados e com a centralidade dessas atividades no interior das organizações. Por outro lado, a função que estas informações cumprem no interior dessas atividades tem a ver com mecanismos de gestão estratégica, tática e operacional, que são heterogeneamente utilizados nas organizações do sistema de justiça brasileiro.

As conseqüências são diferentes para cada nível de governo. Vamos ver em detalhe as diversas possibilidades de interação. As tabelas abaixo são especificações da tabela 1, na qual relacionam-se as bases de dados específicas, com a indicação das unidades responsáveis pela coleta e manutenção. Como estamos falando de uma concepção em rede, estas organizações podem ser municipais, estaduais ou federais. Também podem participar ONGs, universidades e centros de pesquisa.

Além disso, é indicado também qual a perspectiva de implementação destas bases. Em alguns casos, esta informação já está disponível na Senasp/MJ, ou então está em vias de se concretizar no curto prazo. Em outras situações ela pode ser produzida através de pesquisas ou da organização de dados já existentes a nível estadual ou federal no médio prazo. Finalmente, em alguns casos ela deverá ser produzida desde as etapas iniciais, exigindo esforços de longo prazo.

Naturalmente, todo este esforço está sujeito a negociações de natureza política. Além disto, dada a heterogeneidade dos estados e das cidades, existem situações mistas em que a implementação irá variar do curto ao longo prazo.

2.2.4.1 Informações Comparativas

A primeira célula (A) refere-se aos dados agregados que têm fins administrativos. Trata-se de informações cujo objetivo é comparar situações distintas a partir de um mesmo conjunto de informações. Assim podemos ter:

Federal: Neste nível, trata-se de obter informações que permitam uma perspectiva comparada a respeito dos recursos policiais e de justiça nos estados, de forma a visualizar áreas de intervenção estratégica através de políticas de indução seja no âmbito do treinamento e qualificação, seja na introdução de tecnologias de comunicação, e informação. Todas estas bases podem ser ampliadas para incluir mais informações sobre atividades das polícias, e serem replicada a cada dois anos.

Quadro 8

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
Planilha de Registros Policiais (Polícia Civil e Polícia Militar) nos moldes do Uniform Crime Report americano	SENASP	Curto Prazo
Planilha Perfil Organizacional (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Técnica, Guarda Municipal, Ouvidoria e Corregedoria)	SENASP	Curto Prazo

Planilha de Cadastro de Crimes Letais	SENASP	Curto Prazo
Planilha de Controle da Atividade Policial (Ouvidorias e Corregedorias)	SENASP	Longo Prazo
Pesquisa "Organização das Guardas Municipais" sobre as atividades, equipamento e treinamento utilizados pelas organizações municipais pode ser replicada a cada dois meses	SENASP	Curto Prazo
Sistema de Informações Prisionais que permite estabelecer uma base comparativa para os 1185 estabelecimentos prisionais brasileiros, que congregam uma população carcerária de 116.288 pessoas, no qual trabalham 27.856 funcionários.	DEPEN	Curto Prazo
Dados genéricos sobre recursos humanos e materiais da Justiça e do Ministério Público hoje são virtualmente inexistentes para efeito de planejamento do Ministério da Justiça, embora existem de forma mais ou menos sistemática nos estados	MJ	Curto Prazo

Estadual: A gestão estratégica dos recursos humanos e materiais para os executivos estaduais pode vir a ser incrementada na medida em que se constituam sistemas de informação de recursos humanos, materiais e de informações de crime no âmbito das secretarias estaduais de defesa social, de justiça e do Ministério Público. A montagem destes sistemas pode vir a ser parte importante dos Planos Estaduais a serem submetidos ao Fundo Nacional de Segurança Pública.

Quadro 9

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
Distribuição de Recursos Humanos e Materiais	Secretarias Estaduais	Curto Prazo
Cadastro de Informações Prisionais do INFOPEN	DEPEN	Médio Prazo

Municipal: Relatório das condições de vida intramunicipal a partir de dados socioeconômicos, informações de segurança pública bem como do levantamento de equipamentos de proteção social. Muitos municípios brasileiros já vêm adotando os relatórios produzidos pelo IBGE, e sistemas como o Atlas do Desenvolvimento Humano (<http://www.pnud.org.br/index.php?lay=inst&id=atl3>) para orientar suas políticas de desenvolvimento social.

2.2.4.2 Informações Estratégicas: Monitoramento e Avaliação⁴

A segunda célula refere-se a um conjunto de informações agregadas, mas com propósito mais operacional com vistas a monitoramento e avaliação de políticas, projetos e programas. Trata-se de obter informações que permitam acompanhar de

⁴ Muitas destas informações encontram-se nos sistemas de gerenciamento de pessoal das respectivas instituições e podem vir a ser compartilhadas num sistema de gerência de pessoal que contenha informações funcionais.

forma metódica o que está ocorrendo através de dados oficiais e de pesquisas e surveys de vitimização.

Federal: O governo federal necessita instrumentos de avaliação e monitoramento que possam subsidiar:

Quadro 10

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
Avaliação dos Planos Estaduais de Segurança	SENASP	Curto a longo prazo
Distribuição de Recursos Financeiros	SENASP	Curto prazo
Indução de Programas e Políticas	SENASP	Longo prazo
Treinamento e Qualificação Profissional	SENASP	Curto prazo
Avaliação Institucional e Qualificação dos dados	SENASP	Médio prazo
Perfis de Vitimização	SENASP	Médio prazo

Estadual: da mesma maneira os governos estaduais têm que monitorar e avaliar: programas e performance organizacional para efeitos de gestão estratégica

Quadro 11

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
Desempenho de unidades operacionais policiais	Secretarias Estaduais	Curto a longo prazo
Condições prisionais	Secretarias Estaduais	Médio prazo
Perfil da população prisional	Secretarias Estaduais	Médio prazo
Avaliação institucional das polícias	Secretarias Estaduais	Curto a longo prazo
Treinamento e qualificação profissional	Secretarias Estaduais	Curto a médio prazo

Municipal: a complexidade dos problemas que se apresentam a os municípios requer o desenvolvimento de instrumentos para:

Quadro 12

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
Monitoramento e avaliação de projetos relacionados a desordens e delitos de qualidade de vida	Secretarias Municipais	Médio a longo prazo
Focalização de projetos de prevenção voltados para distintos grupos sociais e locais do espaço urbano	Secretarias Municipais	Médio a longo prazo
Indicadores Sociais	Secretarias Municipais	Curto e médio prazo

2.2.4.3 Atividades de Gerenciamento Tático

Nesta célula termos informações de natureza distinta, que são os incidentes e casos que podem posteriormente vir a ser agregados seja para efeitos de comparação, ou seja, para efeitos de gestão estratégica no nível administrativo. Trata-se de melhor alocação de recursos humanos e materiais tendo em vista resultados no incremento das condições de segurança e sensação de medo.

Federal: neste nível, devemos dispor de dados para gestão tática relacionadas às atividades de inteligência e planejamento da polícia federal e da justiça federal nos estados.

Quadro 13

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
Informações sobre crimes específicos, tais como invasões de terra	MJ e Polícia Federal	2
Atividades de inteligência policial (crime organizado e tráfico de drogas)	MJ	1
Justiça Federal	MJ	3
Presídios federais	MJ	2

Estadual: A ênfase aqui são os sistemas de despachos e atendimentos integrados entre os órgãos que compõem o sistema de defesa social, incluídos bombeiros e ministério público. O desenvolvimento de sistemas de informações mapeadas será a referência para a integração das diversas bases de dados, e para compartilhamento com outros órgãos da administração pública.

Quadro 14

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
Centros Integrados de Operações	Secretarias Estaduais	Curto a longo prazo
Sistema de Informação Policial	Secretarias Estaduais	Curto a longo prazo
Justiça Infância	Secretarias Estaduais	Curto a longo prazo

Municipal: sistemas de informações para fins de segurança no nível tático ainda são novidades no âmbito municipal, e os planos municipais podem ser orientados na direção de sua montagem. A articulação com outras áreas de pode ser de interesse dos municípios.

Quadro 15

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
Sistemas de monitoramento de condições sociais e desordem pública	Secretarias Municipais	Médio e longo prazo
Gerenciamento de Guardas Municipais	Secretarias Municipais	Médio e longo prazo

2.2.4.4 Gestão Operacional

Esta célula refere-se ao planejamento operacional nas atividades de ponta, que envolvem vários níveis de gerências de problemas. Boa parte das atividades dos Gabinetes de Gestão Integrada e de forças tarefa para fins específicos pode partir deste nível de organização das informações.

Federal

Quadro 16

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
INFOSEG	SENASP	Curto prazo
Controle de Armas	PF	Curto prazo
Tráfico de drogas e crime organizado	PF	Curto prazo
Perícia Criminal	PF	Curto prazo

Estadual

Quadro 17

Bases de Dados	Unidade Responsável	Perspectivas de Implementação
Planejamento operacional de atividades	Secretarias Estaduais	Curto a longo prazo
Centros de análise criminal e mapeamento	Secretarias Estaduais	Curto a longo prazo
Planejamento operacional de atividades	Secretarias Estaduais	Curto a longo prazo
Perícia criminal	Secretarias Estaduais	Curto a longo prazo

2.3. Sistemas de Gestão do Conhecimento

A gestão do conhecimento (GC) enfatiza o aspecto da formalização e compartilhamento do conhecimento. Políticas de registro e acesso de melhores práticas, bem como formalização de experiências onde o conhecimento tácito está envolvido, devem assim ser realizadas. Além disso, a criação de um banco de talentos e o mapeamento de competências a partir do mesmo são atividades primordiais neste contexto.

Sistemas de informações (SI) para auxiliar a Gestão do conhecimento facilitam a troca de experiências e resolução coletiva de problemas. A GC envolve ainda um forte investimento em mudança cultural o que, no caso da Segurança Pública, se trata de tarefa monumental. Muitos são os profissionais do conhecimento na Segurança Pública: delegados, investigadores, comandantes, peritos, etc. Eles realizam tarefas de análise, planejamento, investigações, estudos, pesquisas, associações e muitas outras que envolvem uso e/ou produção de conhecimento a partir de informações diversas. Como um dos pilares da GC é a propriedade de se compartilhar conhecimento, parte-se do princípio de que o que se sabe pode ser útil a outros e, por isso, deve-se estar aberto à troca de experiências. Esta filosofia está longe de ser disseminada no ambiente dos órgãos policiais. A cultura reinante é a de guetos de conhecimento. Creio ser um de nossos desafios é definir estratégias, políticas, métodos e ferramentas para se conseguir avançar nesta área.

Algumas iniciativas já em implantação pela SENASP neste sentido são:

- Formação de comitês Regionais de Excelência dedicados a difundir pelos estados as melhores práticas, estratégias e tecnologias adotadas pelas agências de Segurança Pública e Justiça Criminal;
- Selo de qualidade SENASP para a avaliação, classificação, padronização e certificação das práticas, estratégias e tecnologias adotadas pelas agências de Segurança Pública e Justiça Criminal;

- Observatório de Segurança Pública, em parceria com uma rede de instituições estaduais, municipais, universitárias e da sociedade civil, capaz de identificar, certificar e premiar as melhores práticas, estratégias e tecnologias em segurança pública no Brasil;

Outras devem ser induzidas de imediato tais como:

- Montagem de centros de análise criminal nos Gabinetes de Gestão Integrada;
- Formação em larga escala de “analistas de crime” no nível operacional das organizações envolvidas;
- Estímulo à pesquisa como base das atividades operacionais;
- Formação intensiva, em nível de pós-graduação, dos operadores estratégicos e operacionais de polícia e justiça em análise de políticas públicas.

3. Perspectiva Estadual

A existência de duas ou mais polícias atuando no contexto estadual requer um esforço constante de integração de ações visando a racionalizações e maior eficácia nas ações. A informação é um dos fatores que pode agir como integrador neste processo, pois a percepção e tratamento único da mesma é fator determinante para obtenção destes objetivos. Desta forma, o sistema estadual de segurança pública deve contemplar a gestão integrada das informações inseridas neste contexto.

Independentemente da estruturação das polícias, em linhas gerais, o nível estadual de tratamento da informação na segurança pública está ligado à prática delituosa de transgressão a lei (crime). Cabe aos atores que representam a segurança pública reduzir ou manter sob controle a ocorrência de crimes. Esta redução ocorre basicamente em duas formas: impedir que um crime aconteça e, caso ele tenha ocorrido, dissuadir sua repetição através da identificação, apreensão e punição dos culpados.

O principal ator externo ao contexto policial é o cidadão, cuja sua segurança é a razão de ser da polícia. A interação do cidadão com os atores policiais é feita, em essência, de três formas: pedido de socorro, prestação de queixas e prestação de informações. Cada uma dessas ações gera diferentes procedimentos dos atores policiais em busca do objetivo maior de reduzir a criminalidade. Um outro agente externo importante nesse contexto é o poder judiciário, pois tem a tarefa de punir os culpados, com base nos procedimentos policiais de relato e/ou elucidação dos eventos criminosos. Ao fazer isto, a justiça interage com a polícia, inclusive para ordenar a apreensão de cidadãos transgressores da lei.

Sob esta ótica, os principais sistemas de informação ligados diretamente às ações policiais que podem ser desenvolvidos neste contexto são os seguintes:

- Centro Integrado de Atendimento de Emergência com um sistema de informação para auxílio a recepção de chamados e atendimento ao cidadão;
- Polícia Judiciária com sistema de informação para registro e tratamento de ocorrências policiais;
- Polícia Técnico-científica com sistemas de informações para tratamento das informações relativas às identificações civis, criminais e de medicina-legal;
- Inteligência Policial para registro e tratamento de informações coletadas por agentes de inteligência;

- Corregedoria dos órgãos de polícia para tratamento de informações relativas ao acompanhamento e avaliação dos procedimentos realizados pelos órgãos de segurança.

3.1. Centro Integrado de Operações – CIOPS

A filosofia do CIOPS é fundamentada na idéia da integração das ações de segurança entre os órgãos envolvidos. Visa-se, ao atuar em um mesmo espaço físico (ou interligados por intermédio de uma rede de voz e dados de alta velocidade) de forma integrada, realizar de forma complementar e harmônica as atividades de atendimento de emergência racionalizando o uso dos recursos e obtendo uma maior eficácia neste atendimento. Esse modelo de central de atendimento (call center) é oriundo das centrais de emergência estabelecidas inicialmente nos Estados Unidos da América e hoje em funcionamento em diversos países, podendo o número único 911 acionado pelos cidadãos para atendimento de qualquer tipo de emergência. Atendimento relativo a crimes, acidentes, desastres naturais, etc. podem ser socorridos através desta central.

Funcionalidades Gerais do SOS

Os principais atores existentes no CIOPS são os atendentes telefônicos / atendentes de informação e os despachantes (e seus respectivos supervisores). O atendente realiza primeiramente o atendimento das chamadas através da digitação das informações relativas à ocorrência. As chamadas telefônicas são automaticamente direcionadas pelo sistema através de uma central telefônica digital. Este aparelho identifica as linhas livres reduzindo chamadas ocupadas para o CIOPS. Outra função do SOS é a identificação automática do local da chamada que está sendo realizada e posicionamento do mesmo no mapa digitalizado da cidade. Dessa forma, pode-se reduzir o número de trotes e o mau uso da frota em chamadas desnecessárias. Todas as conversas telefônicas oriundas de chamadas do número único, bem como as conversas entre os despachantes e as patrulhas são gravadas. Isto permitirá o esclarecimento de possíveis queixas sobre a qualidade do atendimento prestado pelos envolvidos no SOS.

De posse dos dados da ocorrência e assim do endereço do fato, o sistema de informações geográficas que está embutido no SOS possibilita a consulta de informações do local, tais como hospitais e logradouros próximos, tipo de cobertura da pista, mão de direção, jurisdição policial, referências para mapas e/ou guias cartográficos.

Em um segundo tempo, o sistema auxilia os despachantes no envio das patrulhas, policiais e equipes para o atendimento de fatos emergenciais, podendo sugerir a viatura mais próxima ao local da ocorrência. Eles poderão igualmente acompanhar e controlar o atendimento das ocorrências tendo assim o controle exato da disponibilidade das patrulhas. Para isto, o SOS utiliza técnicas de monitoramento de viaturas via sinais de satélites GPS, que permite a localização das patrulhas no mapa digitalizado da região que está sendo atendida.

Uma característica importante do SOS é a possibilidade de consulta imediata às bases de dados centrais através de computadores de bordo, das viaturas. Isto facilita a ação policial militar frente a situações como furto de veículos, pessoas processadas (desaparecidas, foragidas ou com prisão decretada), localização de logradouros e necessidade de informações sobre telefone de utilidade pública. Outra característica

que podemos destacar é que o SOS permite a geração de estatísticas sobre a natureza das ocorrências, facilitando a tomada de decisões do corpo gerencial dos setores responsáveis.

Outra virtude do CIOPS é a de criar mais de uma ocorrência para uma única chamada, caso o tipo de evento assim o exija. Por exemplo, se o evento for uma colisão, somente uma ocorrência é criada para um despachante da PM. Se o evento for uma colisão com vítima, dois eventos são criados, sendo um para a PM e outro os Bombeiros. Se o evento for uma colisão com vítimas sendo algumas fatais, a Polícia Civil também deve ser acionada, criando assim três eventos distintos para cada um dos órgãos de forma simultânea. Isto é fundamental para garantir integração, mas ao mesmo tempo a independência dos órgãos.

3.2. Sistema de Informação Policial-Judiciária – SIPJ

Um sistema de informação pode apoiar o trabalho da polícia judiciária através da facilitação e agilização dos serviços prestados ao cidadão, por policiais civis. É através dos procedimentos policiais, tais como o Boletim de Ocorrência – BO, Termo Circunstanciado de Ocorrências – TCO e Inquérito Policial, que a Polícia Judiciária reúne as provas necessárias para que o representante do Ministério Público inicie a ação penal denunciando o criminoso. Todos estes procedimentos devem ser cobertos pelo SIP a fim de tornar a atividade policial mais eficiente. Para isto, visa-se interligar as delegacias de polícia para compartilharem as mesmas informações através de um banco de dados unificado.

A investigação policial e a elaboração de inquéritos consistentes são de fundamental importância na atividade policial e devem ganhar agilidade através do uso de soluções computadorizadas. A informatização dos distritos policiais e das delegacias especializadas visa a agilizar o registro das ocorrências policiais e a possibilitar o acesso imediato às informações, a fim de apoiar as unidades policiais nas investigações e elaboração de procedimentos consistentes. O Sistema de Informações Policiais Judiciárias – SIP tem por objetivo abranger todas as atividades realizadas dentro de uma delegacia, especializada ou não, como também interagir com os Institutos técnico-científicos (IML, Instituto de Identificação e Instituto de Criminalística), com a Polícia Militar e CIOPS.

Inicialmente enfocando o trabalho executado por uma típica delegacia de polícia, o SIP disponibiliza a seus usuários o cadastro de todas as informações referentes a um procedimento policial: características da ocorrência, dados das pessoas envolvidas, objetos apreendidos, etc, ou seja, ele possibilita a confecção de: BO's, TCO's, inquéritos e atos infracionais praticados por menores, acrescidos da impressão dos documentos relacionados com os mesmos.

O SIP permite a inclusão de mandados e documentos oriundos da justiça, que são encaminhados para a Delegacia Especializada de Capturas, responsável pelo trato e controle destas informações, bem como o cadastro das prisões de infratores, permitindo o cruzamento destas últimas com os mandados existentes no banco de dados.

Vale salientar que o cadastro de pessoas no banco de dados do SIP só é processado uma única vez. Isto é, uma pessoa que é inserida no sistema como vítima terá sua caracterização armazenada e em qualquer outra circunstância em que for necessário registrar sua participação no SIP, ela terá suas informações recuperadas. Com isso,

economiza-se tempo na elaboração de outros procedimentos em que estas pessoas venham a se envolver.

Além destas macro-funções, o SIP também oferece outras características que podem ser utilizadas em todos os níveis de operação. Duas delas merecem destaque:

- A Consulta Integrada, que recebe como parâmetro principal de entrada o nome do infrator e realiza uma pesquisa fonética no banco de dados retornando um resumo de todos os envolvimento do infrator, como mandados, documentos, prisões e procedimentos policiais;
- O Álbum Eletrônico de Fotos permite a realização de uma consulta pelo nome do infrator e suas característica físicas, retornando a fotografia daqueles que satisfizeram os critérios de busca.

O SIP também permite a inclusão dos dados referentes ao cadastro da identificação criminal de infratores que passam pelo Instituto de Identificação.

O registro de ocorrências com a obrigatoriedade da tipificação do fato, do endereço georeferenciado, do envolvimento de pessoas, veículos, armas e outros objetos que devem estar presentes em um sistema como o SIP, possibilita, entre outras, as seguintes vantagens:

- Facilidade no controle do registro e acompanhamento de ocorrências policiais com a emissão on line dos boletins de ocorrências;
- Maior rapidez na identificação de criminosos envolvidos, com o uso de recursos automatizados de investigação por diversos caminhos complementares para geração de listas de suspeitos;
- Maior facilidade na utilização de dados e fotografias e na análise de impressões digitais através de terminais de computador;
- Facilidade para administração, organização e manutenção dos arquivos de ocorrências e de identificação criminal;
- Economia de tempo para pesquisa de dados, fotografias, datilogramas e documentos relacionados ou não a ocorrência ou a indiciados;
- Maior confiabilidade nas diversas estatísticas sobre criminalidade e sua característica;
- Padronização de procedimentos realizados nas delegacias policiais;
- Democratização no acesso às informações pelas unidades policiais.

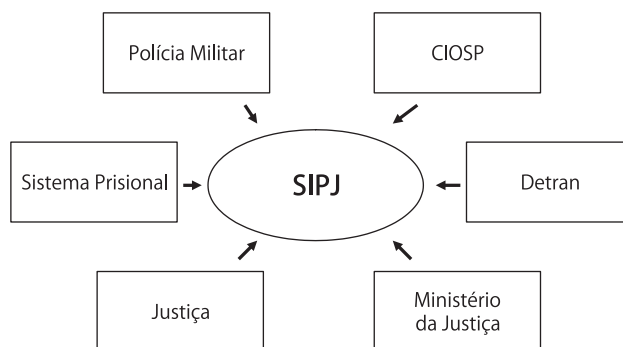
Outro aspecto importante é que todos os dados inseridos no sistema referentes a um procedimento policial estão disponíveis somente para a delegacia responsável pelo mesmo.

Informações como depoimentos, portarias, conclusões, dentre outras, não são visualizadas por outras delegacias. Visa-se, assim, a manter um certo grau de sigilo das informações.

O SIPJ como Fator Integrador

O SIP permeia todos os órgãos do sistema de segurança pública, alguns órgãos da administração pública estadual e mesmo de outras esferas. Por esta razão, o consideramos como fator integrador. A figura abaixo ilustra as principais integrações necessárias para o perfeito funcionamento do SIP.

Figura 1
Integrações necessárias no SIP



CIOPS e Polícia Militar

As informações básicas controladas pelo SIP se referem ao cotidiano dos distritos da polícia judiciária. No entanto, uma ocorrência criminal muitas vezes não é informada primeiramente no distrito. Ela pode ser originada por uma chamada ao CIOPS ou por um fato de rua acompanhado por um policial militar. Nestes dois casos, a comunicação da ocorrência pode nem chegar ao distrito policial ou chegar atrasada. A integração das informações de ocorrências criminais feitas nestas fontes, com aquelas registradas no distrito policial, é extremamente importante, mas ao mesmo tempo difícil de ser realizada. Esta integração permite acompanhar a ocorrência em todas as suas etapas e permite também se obter uma estatística mais precisa do que de fato está ocorrendo na região atendida. Através do nome da vítima, data, local e tipo da ocorrência, o SIP fará a busca nos arquivos do CIOPS de ocorrências similares e as mostrará ao escrivão para que ele identifique qual delas se refere à ocorrência a qual a vítima presta queixa.

Justiça Estadual

A realização de procedimentos, por si só, não é fator determinante da qualidade do trabalho policial. É preciso que se possa determinar o quanto esses procedimentos foram considerados, na Justiça, como corretamente realizados e que no final puderam ser concretizados. Tomando-se, por exemplo, um inquérito criminal onde se indicia um suspeito. A qualidade deste inquérito deve ser medida a partir da decisão da justiça em levar o procedimento adiante e depois, em conseguir, através de julgamento popular, punir o indiciado.

Em termos técnicos, a integração do SIP com o poder judiciário não é difícil de ser realizada. É preciso somente que o processo judicial tenha sua numeração vinculada à numeração do inquérito policial. Tendo sido feito isso, basta o sistema informatizado da justiça informar o resultado de seus processos à polícia, para que o SIP possa atualizar a informação sobre o resultado final do inquérito. Evidentemente, que para que esta integração seja realizada, pressupõe-se que a Justiça tenha um sistema informatizado que controle seus processos (o que já vem ocorrendo a nível nacional). Deve-se somente enfatizar a necessidade deste sistema em prever a obrigatoriedade de que conste no bojo do processo judicial a informação do número do inquérito policial.

Ministério da Justiça

O SIP deve integrar-se ao INFOSEG, preferencialmente, gerando automaticamente e on-line as informações sobre mandado de prisões e inquéritos. Isto é, a partir do momento em que um mandado de prisão (ou qualquer outro documento relativo a um mandado como alvarás de soltura, por exemplo) é cadastrado no SIP, uma comunicação aos bancos do INFOSEG é feita atualizando os mesmos. Da mesma forma que atualiza o INFOSEG, o SIP proporciona um acesso imediato e direto às suas bases.

DETRAN e DENATRAN

O SIP deve ter um módulo para proporcionar a integração com bancos de dados estaduais e nacionais sobre veículos automotores. Este módulo deverá cadastrar e controlar as informações fornecidas quando da queixa de furtos/roubos e/ou recuperação de veículos em qualquer delegacia em que o SIP estiver instalado. Além de registrar o furto/roubo do veículo, este módulo é responsável por acionar o CIOPS, informando os dados da ocorrência, de forma que a Polícia Militar seja acionada para recuperação do veículo. No sentido inverso, sempre que o CIOPS tiver a informação de recuperação de um veículo, a delegacia responsável pela comunicação e a delegacia de furtos e roubos de veículos devem receber esta informação.

Este módulo deve prever igualmente a integração com o cadastro de veículos do DETRAN de forma que as informações da ocorrência criminal alimentem este cadastro, impossibilitando alguma alteração cadastral no veículo ou em seu proprietário.

O SIP deve prover também acesso à base de dados nacional de veículos que é responsabilidade do DENATRAN. Desta forma, é possível consultar informações sobre veículos de todo o país, facilitando investigações e/ou esclarecimentos sobre veículos envolvidos em ocorrências criminais registradas no sistema.

Sistema Prisional

A integração com o sistema presidiário deve ser efetuada no sentido de se obter informações sobre o real paradeiro de pessoas recambiadas aos presídios. É importante para o SIP ter conhecimento de fugas ou liberdades acontecidas para uma determinada pessoa para que sejam atualizados os registros referentes a esta pessoa. Sem a integração entre sistema prisional e SIP, uma pessoa pode estar com mandado de busca em aberto e ser procurada pela polícia, mas de fato já estar presa. Outra situação problemática é acontecer uma fuga de uma pessoa sem que esta informação chegue ao SIP. Para que estes problemas não ocorram, deve-se integrar o sistema de controle de presos dos presídios com o SIP. Toda movimentação de presos, quer seja de entrada, saída ou transferência, deve automaticamente ser atualizada no SIP.

Além disto, ressalte-se que um sistema para controle de visitas em presídios com controle de impressões digitais pode ser um outro ponto comum de integração. O cadastro de visitantes e de suas impressões digitais oferece maior confiabilidade ao processo de monitoramento de visitas no presídio e ainda fornece interessantes subsídios aos diversos setores da Secretaria de Segurança Estadual, em especial ao setor de inteligência, na realização de investigações.

3.3. Sistema de Informação para Controle Externo (Corregedoria, Ouvidoria e Ministério Público)

Os órgãos de controle externo devem dispor de um sistema de informação que lhes permita fazer gestões mais pró-ativas em relação aos casos de abusos policiais, de tal forma a identificar problemas e focos geradores de disfunções das atividades policiais. O acesso às bases de informação disponíveis para o sistema como um todo também deverá ser garantido aos órgãos de controle externo.

3.4. Sistema de Informação para Perícia Criminal

A área de Perícia, por abranger uma gama ampla de atividades técnicas e requerer atualização tecnológica permanente, carece de diversos módulos técnicos, funcionais e operacionais para o bom desenvolvimento das suas atividades, especialmente com relação à integração de informações e ações em nível local, estadual e nacional.

Os Institutos e Laboratórios que formam a área pericial de um Estado têm ou devem ter unidades técnicas e operacionais não só nas Capitais, mas também no interior do Estado, cuja solução está sendo preparada pelo GT-Perícia no item “Execução da Atividade Pericial”.

Do ponto de vista sistêmico, a perícia apresenta as características ilustradas nas figuras A e E, respectivamente relativas a Intra-Institutos (Criminalística, Identificação, Medicina Legal, Laboratórios); entre institutos; entre institutos e as instituições policiais do Estado e federais.

Isto requer a viabilização da infra-estrutura de sistemas de informação e de comunicação de dados para cada Instituto e, também da integração das informações entre os Institutos no nível estadual.

4. Perspectiva Municipal: a Montagem de Geoarquivos

Quando estamos tratando de programas de prevenção, temos que desenvolver um sistema de informações que não esteja relacionado apenas aos dados de criminalidade, violência e segurança pública. A intervenção em fatores de risco da violência pressupõe alguma indagação acerca de quais são eles, bem como de seu impacto na criminalidade. Alguns deles encontram-se expressos nos dados relativos à segurança pública. Outros, entretanto, devem se buscados no contexto socioeconômico no qual ocorrem os crimes, e daí a necessidade de uma base extensa de informações que não se relaciona apenas às agências de justiça e controle, mas a variáveis que expressam este contexto e informações sobre organizações, e instituições que podem estar influenciando positiva ou negativamente sobre os padrões de criminalidade.

A utilização intensiva de tecnologias de informação tem promovido uma verdadeira revolução silenciosa nas polícias do mundo. A criação de unidades de análise de crimes tem se constituído num dos principais suportes para o desenvolvimento de policiamento comunitário e de solução de problemas. Sistemas de informação têm servido para a detecção de padrões e regularidades de maneira a dar suporte a atividades de policiamento, bem como para prestar contas à comunidade sobre problemas relativos a segurança. Para tal, um conjunto de técnicas e métodos tem se desenvolvido para

a identificação de hot spots, ou áreas com alta incidência de criminalidade, que tem servido de bases para o planejamento conjunto entre diversas agências públicas. Nas atividades de investigação, a montagem de bases de dados sobre suspeitos e modus operandi tem contribuído para incrementar a qualidade das investigações.

O Early Warning System Project da Polícia de Chicago é uma das ilustrações paradigmáticas no desenvolvimento desses sistemas. O sistema é alimentado por: (a) fontes não policiais, tais como órgãos da administração pública que cuidam de parques, escolas, trânsito, habitações e prédios, igrejas etc.; (b) fontes policiais referentes às bases de dados sobre quadrilhas e gangs, serviço de inteligência, arquivos de homicídios, mapas de diversos tipos de crimes, dados de outros órgãos de justiça criminal etc.; (c) grupos comunitários que produzem informações resultantes de encontros formais e informais com a comunidade, informações recebidas de outras agências e associações de programas de prevenção. A recente experiência implantada em algumas cidades americanas através do NIJ denominada de COMPASS (Community Mapping, Planning, and Analysis for Safety Strategies) constituiu num bom exemplo de utilização intensiva de dados de diversas origens. Seu objetivo é justamente implementar sistemas de mensuração de eventos criminais e comunitários que possam servir a propósito de planejamento e análise. Assim, quaisquer bases de dados disponíveis podem vir a compor um armazém de dados, que congregaria informações criminais, comunitárias, informações mapeadas e pesquisas de opinião e comportamento.

Todos esses dados são processados pelo sistema que os encaminha a uma unidade de análise, encarregada da identificação de hot spots. Esta informação é disseminada posteriormente para os encarregados do policiamento de unidades especiais da polícia e para os órgãos da administração municipal envolvidos, além da comunidade, associações e organizações da sociedade civil. Trata-se de uma estrutura que visa a integrar uma grande gama de informações em um sistema único que congregue a polícia e agências públicas e civis.

A organização desses dados em torno de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) torna possível a integração de diferentes níveis de informação no denominador comum do espaço urbano. Os componentes típicos de um banco de dados geográficos urbano podem ser agrupados segundo quatro segmentos:

- Dados urbanos básicos, compreendendo o mapeamento urbano básico (cartografia urbana) e elementos de cadastro técnico multifinalitário, inclusive o sistema de endereçamento e o sistema viário;
- Dados socioeconômicos, envolvendo todo tipo de indicadores e dados demográfico-censitários;
- Dados institucionais, que incluem dados sobre áreas contidas no ambiente urbano e voltadas para usos especiais ou institucionais;
- Dados físico-ambientais, referentes a elementos da paisagem urbana e a condições ambientais, tais como o relevo, a cobertura vegetal, a geologia e outros parâmetros naturais.

Naturalmente, dados especificamente ligados a aplicações não estarão necessariamente inseridos em nenhum dos segmentos citados. Estes servem como referência para a concepção de bancos de dados urbanos para múltiplos usos e, portanto, podem servir tanto como parte ativa de aplicações especializadas quanto como pano de fundo para a inclusão de novos dados.

Para as aplicações em segurança pública, é necessário contar com boa parte do segmento de dados urbanos básicos, além de dados sócio-econômicos que possam subsidiar análises nessa direção. Dentro do segmento de dados urbanos básicos, é essencial ter acesso a:

1. Malha viária, que pode ser visualizada como espaços entre quadras ou através de linhas que materializam o eixo dos logradouros;
2. Divisões político-administrativas inerentes à ação dos diversos agentes públicos (administrações regionais, distritos sanitários, áreas de atendimento de companhias de polícia, etc.), além da localização dos pontos de presença e atuação desses agentes públicos no território municipal (delegacias, quartéis, centros de saúde, hospitais, centros de apoio a jovens, creches, etc.);
3. Sistema de endereçamento, com elementos que permitam localizar com razoável precisão qualquer endereço reconhecido pelos Correios. Estes elementos incluem endereços individuais (representados como pontos), faixas de numeração por segmento de logradouros, um catálogo de logradouros, a divisão de bairros, e um catálogo de CEPs.

Além desses elementos, alguns outros podem ser muito úteis, se disponíveis:

1. Imagens ortorretificadas digitais, que podem formar um excelente pano de fundo para o SIG, permitindo ao usuário interpretar visualmente os elementos reais existentes na região em que uma determinada operação deve ser realizada;
2. Sistema de circulação viária, uma rede em que as regras de circulação de veículos são registradas e podem ser usadas para a rápida localização de rotas ótimas para viaturas de atendimento a emergências ou para estudar possíveis roteiros de fuga.

Com relação a dados sócio-econômicos, é interessante ressaltar iniciativas que utilizam indicadores setoriais em combinação para produzir referências sobre a qualidade de vida de determinado local.

Fontes de Dados Geográficos Urbanos

No Brasil, a cartografia urbana é realizada, em grande parte, pelas administrações municipais. São as prefeituras as principais interessadas em contar com informação urbana suficientemente detalhada para, por exemplo, apoiar o refinamento cadastral necessário à coleta eficiente de impostos prediais e territoriais, além de conhecer melhor a parcela municipal relativa a impostos rurais cobrados no território municipal. É também com base na cartografia urbana que as prefeituras conseguem organizar-se para discutir e implementar um plano diretor, ou para analisar solicitações de aprovação para novos parcelamentos do solo urbano destinados a habitações, ou a indústrias. Sendo assim, é natural que as prefeituras que disponham de recursos, e que valorizem o planejamento de suas ações, tenham investido ou pretendam investir na formação de um banco de dados geográfico urbano.

Ocorre, no entanto, que cidades de porte em regiões menos favorecidas do país, ou mesmo cidades grandes que tenham sido submetidas recentemente a grandes restrições orçamentárias, não possuem ou não tenham conseguido manter atualizada a cartografia municipal. Nesses locais, dada a existência de um grande

mercado consumidor de serviços públicos (abastecimento de água, energia elétrica e, principalmente, telecomunicações), é concebível que outros agentes ou instituições tenham investido por conta própria para formar o banco de dados geográfico urbano de acordo com suas necessidades. A grande explosão da telefonia celular na última década, acompanhada do processo de privatização das teles, produziu um grande mercado provado de dados geográficos urbanos. Hoje existem empresas especializadas que, além de terem o mapeamento completo e atualizado da maioria das capitais brasileiras, possuem a capacidade de fornecer também imagens orbitais de alta resolução e outros recursos para a formação de bancos de dados urbanos.

Com isso, pode-se agrupar as principais fontes de informação geográfica urbana nas seguintes categorias:

1. Prefeituras municipais, em especial as que investiram em geoprocessamento. É possível determinar que cidades possuem tais recursos consultando os fornecedores de software, os arquivos do Estado Maior das Forças Armadas (buscando autorizações para levantamento aerofotogramétrico recente), as empresas de aerolevanteamento, as fontes nacionais de fomento à modernização da administração tributária (programa PMAT do BNDES) e as publicações especializadas;

2. Empresas concessionárias de serviços públicos, em particular as empresas tradicionais de telefonia fixa, hoje privatizadas, e as empresas de distribuição de energia elétrica, parcialmente privatizadas;

3. Empresas privadas prestadoras de serviços na área de mapeamento urbano, sensoriamento remoto e aerolevanteamento;

4. O IBGE, através de sua divisão de estatística, mais precisamente nas equipes encarregadas do Censo Demográfico. Por ocasião do Censo 2000, o IBGE compilou um grande acervo de dados geográficos urbanos que se encontra em condições de uso.

Entre as fontes citadas podem existir muitas diferenças quanto à qualidade, ao nível de detalhamento e à completude dos dados; em todos eles, no entanto, existem informações relevantes para o trabalho do SUSP, uma vez que permitirão desenvolver, localmente, a capacidade de lidar com o componente espacial da criminalidade e da violência urbana.



Figura 2 - Postes de iluminação pública em um bairro de Belo Horizonte



Figura 3 - Muros (linhas escuras) dividindo lotes



Figura 4 - Quadras representadas por polígonos



Figura 5 - Rede de logradouros



Figura 5 Subdivisão planar de Belo Horizonte em setores censitários (IBGE, Censo 1991)



Figura 5: Estimativa do ruído causado pelo trânsito e por atividades econômicas

Outras informações de interesse são:

Das informações sobre o espaço urbano e serviços públicos

1. Densidade populacional: superpopulação, associada a outros problemas, pode ser fator criminógeno;
2. Condições de habitação;
3. Imagem da cidade e infra-estrutura;
4. Serviços de transporte;
5. Ocupações no comércio informal;
6. Serviços de saúde, atendimentos a vítimas, abrigos;
7. Serviços policiais e da Justiça criminal.

Dos Indicadores sociais

1. Dados censitários e demográficos;
2. Perfil das vítimas e agressores (idade, etnia, gênero, escolaridade, condição sócio-econômica), associado ao tipo de violência;
3. Índice de Desenvolvimento Humano;
4. Níveis de distribuição de renda;
5. Taxa de desemprego e de emprego, nos mercados formal e informal;

6. Dados sobre saúde;
7. Configurações familiares (nucleares, monoparental, etc.);
8. Serviços públicos oferecidos pelas esferas federal, estadual e municipal;
9. Atividades para jovens (cultura, lazer, esporte, educação);
10. Formas de comunicação e participação da comunidade em atividades, eventos, etc.

5. Estratégias de Implementação

A experiência internacional e as domésticas que podem ser consideradas bem sucedidas demonstram a centralidade que o governo federal tem na indução, montagem e institucionalização destes sistemas. Nos EUA o governo federal tomou a frente no desenvolvimento de sistemas estatísticos da justiça criminal. Os estados e municípios se envolveram profundamente neste esforço, mas a liderança e grande parte dos financiamentos vieram do governo federal. O FBI e o BJS lideraram este esforço. O forte papel do governo federal nos Estados Unidos pode ter resultado da fraqueza relativa dos estados em comparação aos condados e cidades no que concerne ao policiamento, ao processo e mesmo aos tribunais. Simplesmente havia muitas jurisdições locais para coordenar a construção de sistemas estatísticos e, como os estados tinham pouca responsabilidade nestas áreas, eles não viam necessidade de se envolver. Um papel forte do governo federal era a alternativa provável nos EUA. No Brasil, os estados podem exercer um papel de mediação entre o governo federal e o municipal, sendo também o nível de governo adequado para liderar a construção de sistemas estatísticos.

Em contraste, no caso da saúde, a barganha se dá entre o governo federal e os municípios mediante mecanismos de indução via repasse de verbas. Daí que muito da coleta de dados no nível municipal proposta se dê ao nível dos incidentes sobre os crimes e as decisões tomadas no sistema de justiça criminal. Se houver dados geocodificados, esta utilidade será ainda maior. Em algum momento, estes sistemas informacionais geocodificados baseados nos incidentes no nível municipal se tornarão a base para o sistema estatístico nacional, mas esta transição precisará ser planejada com antecedência. Está implícito, portanto, que os sistemas de registro agregados focados no nível estadual oferecerão os dados estatísticos necessários no curto prazo. No longo prazo, os bancos de dados municipais fornecerão os dados a serem agregados para formar os registros do nível estadual, e estes serão, por conseqüência, mais detalhados e flexíveis. Com isto em mente, pode ser útil formular um plano introdutório explícito a ser seguido à medida que os sistemas municipais são colocados on-line.

Neste sentido, deixamos aqui um rol de orientações para um futuro Sistema de Informação de Segurança Pública, que pode atuar no sentido de consolidar este sistema.

- Definição de recursos orçamentários para construir sistemas de informação adequados;
- Instituição de um sistema e uma rede de âmbito nacional que integre recursos e iniciativas das três esferas de governo e estimule a disseminação das iniciativas bem sucedidas na área de informação e informática para todo o país;
- Criação de uma biblioteca virtual de softwares para as três esferas de governo;
- Desenvolvimento de uma política de capacitação de recursos humanos para a

- operação e desenvolvimento de aplicações;
- Capacitação para o uso da informação no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de segurança pública, ou seja, produzir informação para os usos necessários no SUSP;
 - Estabelecimento de modo contínuo e permanente da qualificação dos indicadores para avaliação da gestão do SUS;
 - Discussão da concepção dos sistemas de informação em segurança pública de âmbito nacional com as três esferas de governo, cabendo a cada uma destas a responsabilidade pela definição, estruturação e execução dos subsistemas necessários ao desempenho das atribuições de sua responsabilidade, observando a compatibilização com os sistemas nacionais;
 - Conscientização dos secretários de defesa social e dos profissionais de segurança pública quanto à importância da utilização de informações de qualidade para planejar e avaliar o trabalho realizado;
 - Democratização dos dados monopolizados pelas secretarias de segurança pública/defesa social, Polícias Militar e Civil, possibilitando análises situacionais adequadas, planejamento e execução;
 - Transformação dos bancos de dados já existentes em informações que possibilitem avaliar e acompanhar o desenvolvimento das ações;
 - Estabelecimento de um Sistema de Informação com caráter intersetorial, abrangendo toda a rede do SUSP e outros setores de políticas públicas;
 - Criação uma rede de Comitês de Ética e Segurança das Informações, com a participação direta de representantes da sociedade em geral, com a finalidade de estabelecer um espaço de interlocução com a sociedade civil, articulando iniciativas entre vários setores como Ministério Público, sociedades científicas etc.